

## Índice

<input type="checkbox"/>	<b>Fontes</b>	3
<input type="checkbox"/>	<b>Quadros sinópticos</b>	4
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>População, Emprego e Desemprego</b>	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	despedimentos colectivos e "lay-off"	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Formação Profissional</b>	12
	população em educação ou formação	12
	formação profissional nas empresas com 100 e mais pessoas ao serviço	12
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Trabalho</b>	13
	demografia de empresas	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	greves	17
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Segurança Social</b>	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	prestações familiares	19
	desemprego e apoio ao emprego	19
	doença e maternidade	19
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Informação em destaque</b>	20
	acidentes de trabalho	20
	estrutura empresarial	21
<input type="checkbox"/>	<b>Conceitos</b>	22

Publicação electrónica mensal

 Dados recolhidos até: 30 de Abril de 2008

 Data de disponibilização: 6 de Maio de 2008

# Boletim Estatístico

## Março de 2008



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social do âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como de indicadores globais de enquadramento.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

**Título:** Boletim Estatístico - Março 2008

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Rua Castilho, 24 1250 - 069 LISBOA

Tel.: 21 310 87 23 Fax: 21 310 87 55

e-mail: dados@gep.mtss.gov.pt

Internet: www.gep.mtss.gov.pt

**Formato:** publicação em formato electrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

**DGERT/MTSS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MTSS, Acidentes de Trabalho** - informação que resulta da recolha, validação e tratamento dos dados constantes das participações remetidas às Companhias de Seguros, referentes ao momento de ocorrência do acidente e dos mapas de encerramento de processo referentes à data de encerramento propriamente dito ou um ano após a ocorrência do acidente, caso este ainda não esteja clinicamente concluído. Não estão incluídos os acidentes ocorridos na Administração Pública com subscritores da Caixa Geral de Aposentações, assim como os acidentes de trajecto.

**GEP/MTSS, Balanço Social** - o Balanço Social é entregue anualmente por todas as empresas que no termo de cada ano civil, tenham ao seu serviço pelo menos 100 pessoas, independentemente do seu vínculo contratual. Engloba um conjunto de informação sobre a situação social das empresas e é entregue desde 1986.

**GEP/MTSS, Demografia de empresas e estabelecimentos** - informação que tem como suporte o Sistema de Informação Longitudinal de Acompanhamento das Trajectórias de Empresas e Estabelecimentos (SILATEE), cuja fonte é o projecto anual Quadros de Pessoal. Tem como objectivo apresentar informação relevante sobre movimentos demográficos de empresas e estabelecimentos e os inerentes fluxos de emprego

**GEP/MTSS, Greves** - recolha e tratamento da informação pelo GEP com a participação da DGERT. Dados publicados trimestralmente. Não inclui as greves da Administração Pública.

**GEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos (salvo a Construção Civil, em que a unidade de inquirição é a empresa). São inquiridos todos os sectores de actividade, com excepção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Acção Social Pública. Tem por objectivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEP/MTSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem exceptuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**GEP/MTSS, Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito ao emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional. Os dados divulgados têm por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrados tendo em conta a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

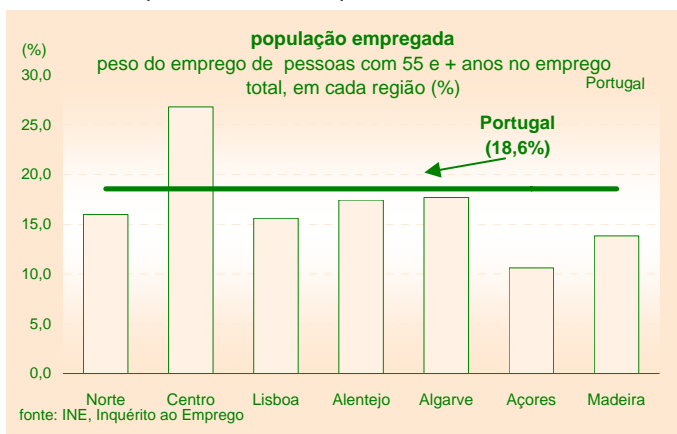
30 de Abril de 2008

**emprego**

✓ No **4º Trimestre de 2007**, o número de pessoas com emprego era de 5 188,2 milhares, 46,0% dos quais eram mulheres (no 4º Trimestre de 2006 este valor era de 45,9%).

✓ A taxa de emprego, da população com 15 - 64 anos, manteve-se nos 68,1% em relação ao trimestre anterior e registou um aumento de 0,5 pontos percentuais em relação ao trimestre homólogo.

✓ O peso do emprego de pessoas com 55 e + anos no emprego total era de 18,6%; o Centro apresentava o valor mais elevado (26,8%), sendo a única região a apresentar um valor superior à média do país.

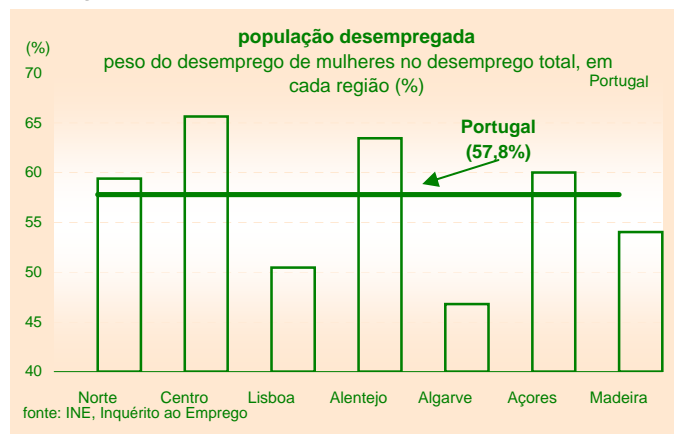


**desemprego**

✓ No **4º Trimestre de 2007**, a população desempregada era de 439,5 milhares de indivíduos, 57,8% dos quais eram mulheres (no 4º Trimestre de 2006 este valor era de 54,5%).

✓ Aumento da taxa de desemprego na generalidade das regiões, face ao trimestre anterior, com excepção das regiões do Norte e de Lisboa.

✓ O Algarve apresentava a menor percentagem de mulheres desempregadas (46,8%), em relação ao desemprego total. Este indicador apresentava o valor mais elevado na região Centro (65,6%); o valor médio de Portugal era de 57,8%.

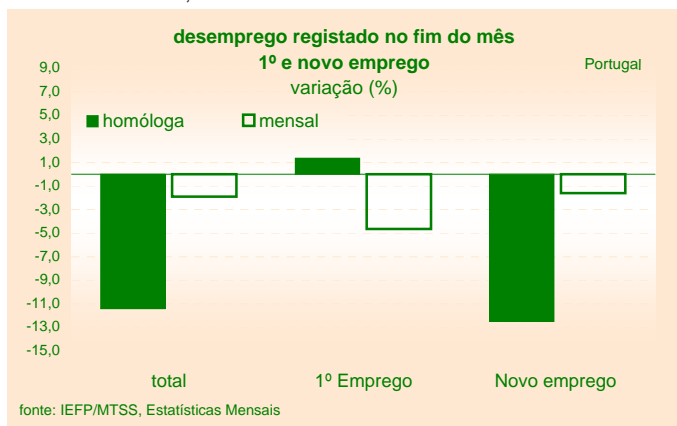


**desemprego registado**

✓ Ao longo do mês de **Março de 2008**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 42 993 desempregados, receberam-se 9 627 ofertas de emprego e efectuaram-se 5 151 colocações.

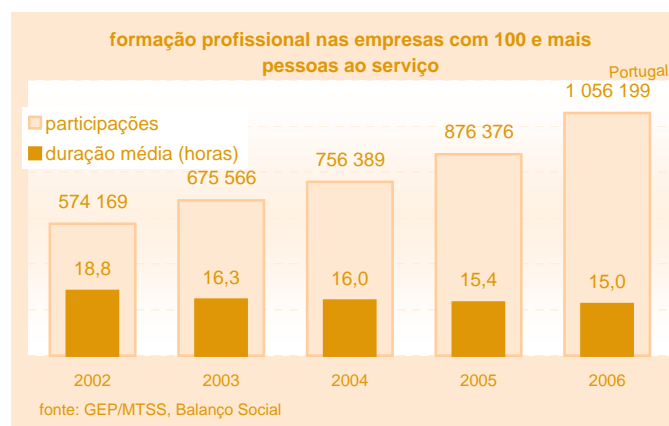
✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 391 026 indivíduos desempregados - menos 50 330 (-11,4%) do que no mês homólogo e menos 7 553 (-1,9%) do que no mês de Fevereiro.

✓ A diminuição do desemprego registado, em termos homólogos, deveu-se exclusivamente ao decréscimo do número de desempregados que procuravam um novo emprego, tendo a procura de 1º emprego registado um acréscimo de 1,4%.



**formação profissional**

✓ Em **2006**, o número de participações em acções de formação profissional, em empresas com 100 e mais pessoas ao serviço, registou um acréscimo de cerca de 20% em relação ao ano anterior.

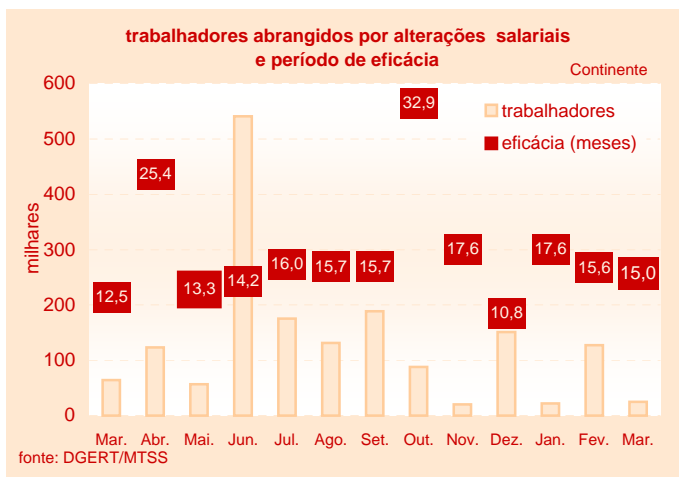


✓ O custo médio e a duração média das acções, por participação, têm vindo a diminuir ao longo dos anos.

✓ O montante global gasto em formação foi de 191,0 milhões de euros, tendo as empresas financiado cerca de 67%.

### regulamentação colectiva do trabalho

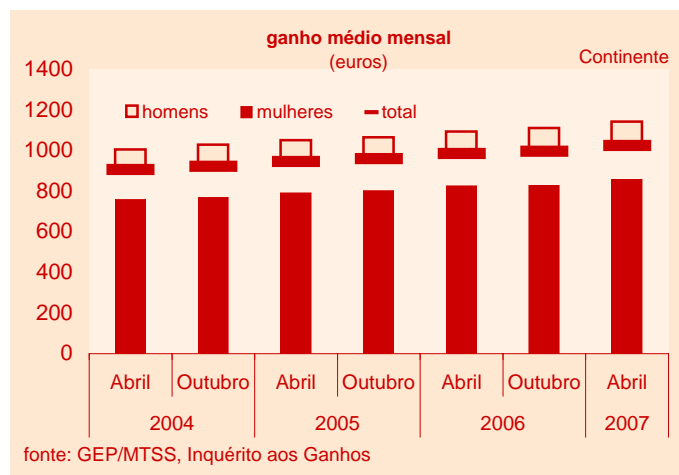
- ✓ No mês de **Março de 2008**, foram publicadas 15 convenções: 9 CCT, 1 ACT e 5 AE.
- ✓ Foram abrangidos por alterações salariais 25 072 trabalhadores (de 14 convenções). O "CCT Estabelecimentos ensino particular e cooperativo" destacou-se pelo número de trabalhadores abrangidos (10 361, 41,3% do total).
- ✓ O período médio de eficácia das tabelas salariais (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos), foi de 15,0 meses.



- ✓ O aumento médio anualizado dos salários entre tabelas, foi de 2,2% em termos nominais e -0,3% em termos reais.

### ganhos

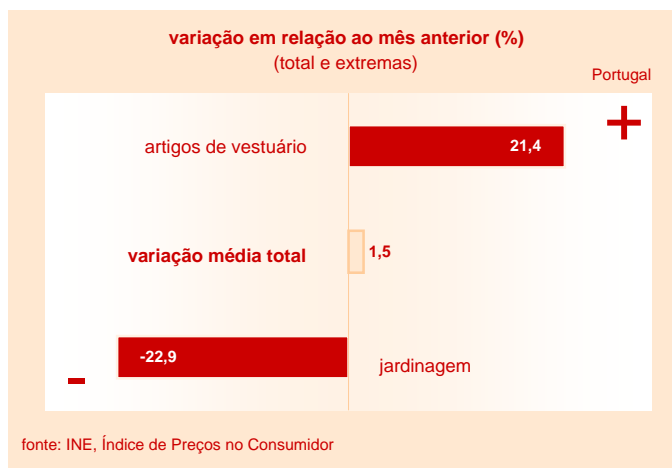
- ✓ Em **Abril de 2007**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 024,6 euros.



- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era cerca de 75,2% do valor auferido pelos homens. Em Abril de 2004, esse valor era de 75,5%.
- ✓ 5,5% dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo estavam abrangidos pela retribuição mínima mensal (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão na actividade "alojamento e restauração" (12,6%).

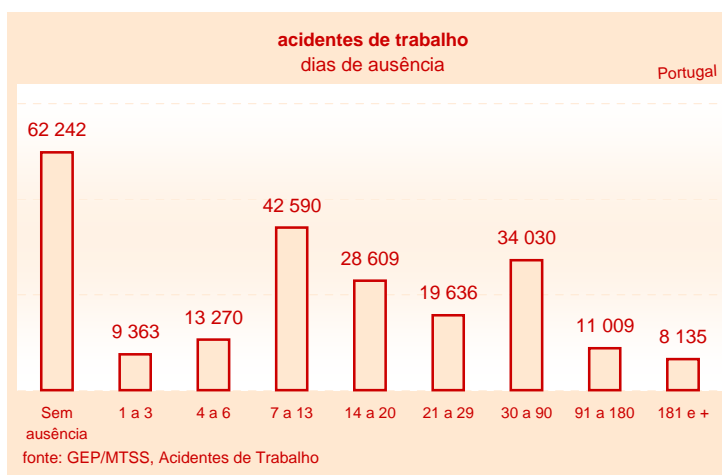
### índice de preços no consumidor

- ✓ Em **Março de 2008**, os preços estavam mais elevados 3,1%, do que no mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, os preços aumentaram 2,6%.
- ✓ Em relação a Fevereiro de 2007, os preços registaram uma variação de 1,5%.
- ✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, ocorreu nos "artigos de vestuário" (+21,4%). A "jardinagem" registou a variação média negativa mais elevada (-22,9%).



### acidentes de trabalho

- ✓ Em **2005**, registaram-se 228 884 acidentes de trabalho: 228 584 não mortais e 300 mortais.



- ✓ Cerca de 27% do total dos acidentes de trabalho não implicaram perdas de dias de trabalho.
- ✓ Tendo em conta o total de acidentes que motivaram ausências ao trabalho (166 642), verifica-se que cerca de 26% implicaram ausências ao trabalho entre 7 e 13 dias.

## população total e activa - indicadores globais

(milhares)

	2006		2007			
	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>população total</b>	<b>10 602,1</b>	<b>10 595,6</b>	<b>10 600,0</b>	<b>10 607,6</b>	<b>10 614,6</b>	
Homens	5 133,2	5 128,8	5 131,0	5 134,7	5 138,0	
Mulheres	5 468,9	5 466,8	5 469,0	5 472,8	5 476,6	
Menos de 15 anos	1 639,2	1 636,4	1 635,7	1 634,4	1 633,0	
15 - 24 anos	1 260,6	1 253,4	1 241,9	1 232,8	1 223,6	
25 - 44 anos	3 232,8	3 219,9	3 221,3	3 223,0	3 224,5	
45 e + anos	4 469,4	4 485,9	4 501,1	4 517,4	4 533,5	
<b>população activa</b>	<b>5 601,4</b>	<b>5 605,6</b>	<b>5 595,2</b>	<b>5 644,7</b>	<b>5 627,7</b>	
Homens	2 988,6	2 985,3	2 975,0	2 997,5	2 986,3	
Mulheres	2 612,8	2 620,3	2 620,2	2 647,2	2 641,3	
15 - 24 anos	538,8	527,2	508,2	522,5	515,5	
25 - 44 anos	2 902,6	2 896,9	2 893,5	2 903,3	2 892,5	
45 e + anos	2 160,1	2 181,4	2 193,4	2 218,9	2 219,6	
<b>taxa de actividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>62,5</b>	<b>62,6</b>	<b>62,4</b>	<b>62,9</b>	<b>62,7</b>	
Homens	69,6	69,6	69,3	69,8	69,5	
Mulheres	55,9	56,1	56,1	56,6	56,4	
15 - 64 anos	74,1	74,0	73,7	74,3	74,2	
15 - 24 anos	42,7	42,1	40,9	42,4	42,1	
25 - 44 anos	89,8	90,0	89,8	90,1	89,7	
45 e + anos	48,3	48,6	48,7	49,1	49,0	

(1) população activa (15 e mais anos) / população total (15 e mais anos)

## população total - regiões NUTII

(milhares)

	2006		2007							
	4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>10 602,1</b>	<b>100</b>	<b>10 595,6</b>	<b>100</b>	<b>10 600,0</b>	<b>100</b>	<b>10 607,6</b>	<b>100</b>	<b>10 614,6</b>	<b>100</b>
Menos de 15 anos	1 639,3	15,5	1 636,4	15,4	1 635,7	15,4	1 634,4	15,4	1 633,1	15,4
65 e + anos	1 839,2	17,3	1 830,0	17,3	1 831,9	17,3	1 836,2	17,3	1 840,3	17,3
<b>Norte</b>	<b>3 749,0</b>	<b>35,4</b>	<b>3 745,5</b>	<b>35,3</b>	<b>3 747,3</b>	<b>35,4</b>	<b>3 750,0</b>	<b>35,4</b>	<b>3 752,5</b>	<b>35,4</b>
Menos de 15 anos	607,1	16,2	602,4	16,1	601,3	16,0	599,3	16,0	597,2	15,9
65 e + anos	568,3	15,2	566,5	15,1	566,5	15,1	568,3	15,2	570,1	15,2
<b>Centro</b>	<b>2 386,4</b>	<b>22,5</b>	<b>2 383,5</b>	<b>22,5</b>	<b>2 383,3</b>	<b>22,5</b>	<b>2 384,0</b>	<b>22,5</b>	<b>2 384,4</b>	<b>22,5</b>
Menos de 15 anos	339,9	14,2	338,4	14,2	337,6	14,2	337,0	14,1	336,3	14,1
65 e + anos	484,7	20,3	481,3	20,2	481,8	20,2	482,4	20,2	483,0	20,3
<b>Lisboa</b>	<b>2 792,4</b>	<b>26,3</b>	<b>2 793,6</b>	<b>26,4</b>	<b>2 796,4</b>	<b>26,4</b>	<b>2 799,8</b>	<b>26,4</b>	<b>2 803,1</b>	<b>26,4</b>
Menos de 15 anos	436,6	15,6	439,0	15,7	440,5	15,8	441,8	15,8	443,2	15,8
65 e + anos	468,5	16,8	466,0	16,7	467,6	16,7	469,4	16,8	471,1	16,8
<b>Alentejo</b>	<b>764,6</b>	<b>7,2</b>	<b>763,2</b>	<b>7,2</b>	<b>762,5</b>	<b>7,2</b>	<b>762,1</b>	<b>7,2</b>	<b>761,7</b>	<b>7,2</b>
Menos de 15 anos	102,3	13,4	102,2	13,4	102,0	13,4	101,9	13,4	101,8	13,4
65 e + anos	176,8	23,1	174,7	22,9	174,5	22,9	174,4	22,9	174,2	22,9
<b>Algarve</b>	<b>420,4</b>	<b>4,0</b>	<b>420,7</b>	<b>4,0</b>	<b>421,3</b>	<b>4,0</b>	<b>422,0</b>	<b>4,0</b>	<b>422,7</b>	<b>4,0</b>
Menos de 15 anos	62,3	14,8	63,5	15,1	63,7	15,1	64,1	15,2	64,4	15,2
65 e + anos	79,0	18,8	79,0	18,8	79,2	18,8	79,3	18,8	79,5	18,8
<b>Açores</b>	<b>243,1</b>	<b>2,3</b>	<b>243,1</b>	<b>2,3</b>	<b>243,3</b>	<b>2,3</b>	<b>243,4</b>	<b>2,3</b>	<b>243,7</b>	<b>2,3</b>
Menos de 15 anos	46,9	19,3	46,8	19,3	46,5	19,1	46,3	19,0	46,2	19,0
65 e + anos	29,9	12,3	30,2	12,4	30,2	12,4	30,2	12,4	30,2	12,4
<b>Madeira</b>	<b>246,2</b>	<b>2,3</b>	<b>246,0</b>	<b>2,3</b>	<b>246,1</b>	<b>2,3</b>	<b>246,3</b>	<b>2,3</b>	<b>246,5</b>	<b>2,3</b>
Menos de 15 anos	44,0	17,9	44,2	18,0	44,1	17,9	44,0	17,9	43,9	17,8
65 e + anos	32,2	13,1	32,2	13,1	32,1	13,0	32,2	13,1	32,2	13,1

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

## população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2006		2007			
	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>população com emprego</b>	<b>5 142,8</b>	<b>5 135,7</b>	<b>5 154,6</b>	<b>5 200,3</b>	<b>5 188,2</b>	
Homens	2 779,9	2 774,7	2 781,5	2 799,9	2 800,9	
Mulheres	2 362,9	2 361,0	2 373,1	2 400,3	2 387,3	
<b>15 - 24 anos</b>	<b>442,6</b>	<b>431,5</b>	<b>430,6</b>	<b>439,0</b>	<b>428,8</b>	
<b>25 - 44 anos</b>	<b>2 662,8</b>	<b>2 646,3</b>	<b>2 652,1</b>	<b>2 668,9</b>	<b>2 662,0</b>	
<b>45 e + anos</b>	<b>2 037,5</b>	<b>2 057,8</b>	<b>2 071,9</b>	<b>2 092,5</b>	<b>2 097,4</b>	
Agricultura, silvicultura e pesca	588,9	595,4	605,8	608,9	595,6	
Indústria, const., energia e água	1 586,0	1 567,9	1 568,3	1 595,0	1 580,0	
Serviços	2 968,0	2 972,3	2 980,5	2 996,4	3 012,6	
Tempo completo	4 547,8	4 517,6	4 524,4	4 567,9	4 565,5	
Tempo parcial	595,0	618,1	630,2	632,4	622,7	
Trabalhadores por conta outrem	3 897,6	3 883,2	3 895,3	3 921,4	3 909,0	
Contrato sem termo	3 068,9	3 047,7	3 031,5	3 025,7	3 012,9	
Contrato com termo	657,0	646,7	673,8	706,0	712,7	
Outros	171,7	188,7	189,9	189,7	183,3	
Trabalhadores por conta própria	1 157,5	1 170,0	1 182,6	1 199,7	1 195,0	
Outros	87,7	82,5	76,8	79,2	84,3	
<b>taxa de emprego (%)</b>						
<b>15 - 64 anos</b>	<b>67,6</b>	<b>67,4</b>	<b>67,6</b>	<b>68,1</b>	<b>68,1</b>	
Homens	73,7	73,5	73,6	74,1	74,2	
Mulheres	61,7	61,4	61,7	62,3	62,0	
<b>15 - 24 anos</b>	<b>35,1</b>	<b>34,4</b>	<b>34,7</b>	<b>35,6</b>	<b>35,0</b>	
Homens	39,1	38,3	38,9	40,3	39,2	
Mulheres	31,0	30,4	30,3	30,8	30,7	
<b>55 - 64 anos</b>	<b>50,0</b>	<b>50,6</b>	<b>50,3</b>	<b>51,6</b>	<b>51,1</b>	
Homens	58,5	58,9	57,7	58,6	59,0	
Mulheres	42,3	43,1	43,6	45,4	43,9	
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>						
15 - 64 anos	-12,0	-12,1	-11,9	-11,8	-12,2	
15 - 24 anos	-8,1	-7,9	-8,6	-9,5	-8,5	
55 - 64 anos	-16,1	-15,9	-14,1	-13,2	-15,1	

Portugal

## população com emprego - regiões NUTII

(milhares)

	2006		2007							
	4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população com emprego</b>	<b>5 142,8</b>	<b>100,0</b>	<b>5 135,7</b>	<b>100,0</b>	<b>5 154,7</b>	<b>100,0</b>	<b>5 200,3</b>	<b>100,0</b>	<b>5 188,2</b>	<b>100,0</b>
15 - 24 anos	442,7	8,6	431,5	8,4	430,5	8,4	439,0	8,4	428,8	8,3
55 e + anos	928,7	18,1	948,7	18,5	952,2	18,5	975,8	18,8	962,9	18,6
<b>Norte</b>	<b>1 796,8</b>	<b>34,9</b>	<b>1 788,4</b>	<b>34,8</b>	<b>1 791,4</b>	<b>34,8</b>	<b>1 806,2</b>	<b>34,7</b>	<b>1 816,9</b>	<b>35,0</b>
15 - 24 anos	179,5	10,0	179,2	10,0	174,6	9,7	180,5	10,0	181,3	10,0
55 e + anos	280,9	15,6	282,8	15,8	285,3	15,9	291,6	16,1	290,4	16,0
<b>Centro</b>	<b>1 281,0</b>	<b>24,9</b>	<b>1 285,6</b>	<b>25,0</b>	<b>1 295,5</b>	<b>25,1</b>	<b>1 309,1</b>	<b>25,2</b>	<b>1 287,6</b>	<b>24,8</b>
15 - 24 anos	102,3	8,0	97,5	7,6	100,2	7,7	103,4	7,9	97,3	7,6
55 e + anos	332,3	25,9	343,1	26,7	341,9	26,4	351,2	26,8	344,7	26,8
<b>Lisboa</b>	<b>1 292,5</b>	<b>25,1</b>	<b>1 296,0</b>	<b>25,2</b>	<b>1 299,2</b>	<b>25,2</b>	<b>1 309,7</b>	<b>25,2</b>	<b>1 317,6</b>	<b>25,4</b>
15 - 24 anos	86,5	6,7	87,0	6,7	87,4	6,7	87,6	6,7	87,6	6,6
55 e + anos	196,0	15,2	199,7	15,4	204,0	15,7	210,9	16,1	205,3	15,6
<b>Alentejo</b>	<b>344,6</b>	<b>6,7</b>	<b>342,7</b>	<b>6,7</b>	<b>342,3</b>	<b>6,6</b>	<b>345,4</b>	<b>6,6</b>	<b>340,6</b>	<b>6,6</b>
15 - 24 anos	32,3	9,4	29,0	8,5	27,9	8,2	27,0	7,8	24,1	7,1
55 e + anos	58,3	16,9	59,9	17,5	58,5	17,1	59,2	17,1	59,4	17,4
<b>Algarve</b>	<b>202,4</b>	<b>3,9</b>	<b>199,4</b>	<b>3,9</b>	<b>202,1</b>	<b>3,9</b>	<b>205,4</b>	<b>3,9</b>	<b>202,6</b>	<b>3,9</b>
15 - 24 anos	14,4	7,1	12,7	6,4	15,2	7,5	15,1	7,4	14,2	7,0
55 e + anos	35,8	17,7	36,0	18,1	35,1	17,4	35,6	17,3	35,8	17,7
<b>Açores</b>	<b>107,9</b>	<b>2,1</b>	<b>107,0</b>	<b>2,1</b>	<b>107,0</b>	<b>2,1</b>	<b>107,9</b>	<b>2,1</b>	<b>107,3</b>	<b>2,1</b>
15 - 24 anos	14,2	13,2	13,6	12,7	12,8	12,0	13,4	12,4	13,2	12,3
55 e + anos	10,0	9,3	11,1	10,4	11,4	10,7	11,4	10,6	11,4	10,6
<b>Madeira</b>	<b>117,6</b>	<b>2,3</b>	<b>116,7</b>	<b>2,3</b>	<b>117,2</b>	<b>2,3</b>	<b>116,4</b>	<b>2,2</b>	<b>115,6</b>	<b>2,2</b>
15 - 24 anos	13,5	11,5	12,5	10,7	12,3	10,5	12,1	10,4	11,1	9,6
55 e + anos	15,3	13,0	16,4	14,1	15,9	13,6	15,9	13,7	16,0	13,8

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

## população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2006		2007			
	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>desemprego total</b>	<b>458,6</b>	<b>469,9</b>	<b>440,5</b>	<b>444,4</b>	<b>439,5</b>	
Homens	208,7	210,6	193,4	197,6	185,4	
Mulheres	249,8	259,2	247,1	246,8	254,1	
15 - 24 anos	96,2	95,6	77,6	83,5	86,7	
25 - 44 anos	239,8	250,7	241,5	234,4	230,5	
45 e + anos	122,6	123,6	121,5	126,5	122,3	
1º Emprego	65,0	66,1	54,4	62,0	63,4	
Novo Emprego	393,6	403,8	386,1	382,4	376,1	
Até 11 meses	220,7	236,6	221,1	225,0	222,2	
12 meses e mais	235,2	231,2	216,3	216,1	214,7	
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>8,2</b>	<b>8,4</b>	<b>7,9</b>	<b>7,9</b>	<b>7,8</b>	
Homens	7,0	7,1	6,5	6,6	6,2	
Mulheres	9,6	9,9	9,4	9,3	9,6	
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	2,6	2,8	2,9	2,7	3,4	
15 - 24 anos	17,9	18,1	15,3	16,0	16,8	
25 - 44 anos	8,3	8,7	8,3	8,1	8,0	
45 e + anos	5,7	5,7	5,5	5,7	5,5	
Norte	9,7	9,5	9,4	9,5	9,1	
Centro	5,8	6,7	4,9	5,1	5,7	
Lisboa	8,9	8,8	9,0	9,2	8,4	
Alentejo	9,3	9,5	8,8	7,3	7,8	
Algarve	6,1	6,9	6,9	5,9	7,1	
Açores	4,0	4,7	3,9	3,9	4,9	
Madeira	5,8	6,9	6,3	6,8	7,0	
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>4,2</b>	<b>4,1</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>	
Homens	3,9	3,6	3,2	3,2	2,9	
Mulheres	4,5	4,7	4,6	4,5	4,8	
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,6	1,1	1,4	1,3	1,9	

Portugal

## população desempregada - regiões NUTII

(percentagem)

	2006		2007			
	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>desemprego total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
Mulheres	54,5	55,2	56,1	55,6	57,8	
15 - 24 anos	21,0	20,4	17,6	18,8	19,7	
<b>Norte</b>	<b>42,1</b>	<b>39,8</b>	<b>42,2</b>	<b>42,6</b>	<b>41,5</b>	
Mulheres	58,1	58,4	60,8	59,1	59,4	
15 - 24 anos	21,4	20,1	19,2	18,4	18,8	
<b>Centro</b>	<b>17,2</b>	<b>19,7</b>	<b>15,1</b>	<b>15,7</b>	<b>17,7</b>	
Mulheres	60,3	66,1	61,2	66,1	65,6	
15 - 24 anos	21,7	22,7	14,3	20,5	23,0	
<b>Lisboa</b>	<b>27,5</b>	<b>26,8</b>	<b>29,1</b>	<b>29,8</b>	<b>27,5</b>	
Mulheres	45,7	43,6	48,3	44,8	50,5	
15 - 24 anos	18,3	16,6	14,3	15,6	16,6	
<b>Alentejo</b>	<b>7,7</b>	<b>7,7</b>	<b>7,5</b>	<b>6,2</b>	<b>6,6</b>	
Mulheres	53,5	54,4	55,5	60,9	63,4	
15 - 24 anos	24,1	22,2	20,0	24,1	21,0	
<b>Algarve</b>	<b>2,9</b>	<b>3,1</b>	<b>3,4</b>	<b>2,9</b>	<b>3,5</b>	
Mulheres	50,4	51,4	46,3	45,7	46,8	
15 - 24 anos	14,3	23,0	20,8	26,4	25,6	
<b>Açores</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,3</b>	
Mulheres	57,8	56,6	59,1	61,4	60,0	
15 - 24 anos	46,7	45,3	43,2	29,5	30,9	
<b>Madeira</b>	<b>1,6</b>	<b>1,9</b>	<b>1,8</b>	<b>1,9</b>	<b>2,0</b>	
Mulheres	58,9	46,0	46,8	50,0	54,0	
15 - 24 anos	28,8	26,4	30,4	27,4	31,0	

nota: - série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

**despedimentos colectivos****informação mensal**

	2007					
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
<b>processos iniciados</b>						
Empresas	21	22	21	31	13	17
Total de trabalhadores	7 929	1 481	879	2 517	234	514
Trabalhadores a despedir	232	408	262	646	150	172
<b>processos concluídos</b>						
Empresas	8	28	19	10	16	6
Total de trabalhadores	573	7 977	671	532	599	276
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	49	528	231	167	149	144
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	49	520	231	167	148	141
Despedidos	40	400	201	161	144	141
Revogação por acordo	8	120	22	-	4	-
Outras medidas	1	-	8	6	-	-

**3º trimestre 2007**

	Total	Norte	Centro	Lisboa e V.Tejo	Alentejo	Algarve
<b>processos iniciados</b>						
Empresas	61	20	8	28	4	1
Total de trabalhadores	3265	695	340	2094	111	25
Trabalhadores a despedir	968	302	133	481	45	7
<b>processos concluídos</b>						
Empresas	32	21	8	2	1	-
Trabalhadores	1 407	626	671	100	10	-
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	460	285	162	10	3	-
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	456	283	160	10	3	-
Despedidos	446	278	160	5	3	-
Revogação por acordo	4	4	-	-	-	-
Outras medidas	6	1	-	5	-	-

(1) o número de "trabalhadores a despedir" constitui uma intenção; o número de "despedidos", com "revogação por acordo" e com "outras medidas" constitui o resultado do processo de despedimento colectivo.

Continente

**redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial (lay-off)****informação mensal**

	2007					
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
<b>redução dos períodos normais de trabalho</b>						
Empresas	-	-	1	1	-	-
Total de trabalhadores	-	-	18	15	-	-
Trabalhadores com redução	-	-	17	13	-	-
<b>suspensão dos contratos de trabalho</b>						
Empresas	3	1	-	1	-	1
Total de trabalhadores	54	2	-	7	-	101
Trabalhadores com suspensão	39	1	-	7	-	101
<b>redução e suspensão<sup>(2)</sup></b>						
Empresas	3	1	1	2	-	1
Total de trabalhadores	54	2	18	22	-	101
Trabalhadores c/ redução + suspensão	39	1	17	20	-	101

**3º trimestre 2007**

	Total	Norte	Centro	Lisboa e V.Tejo	Alentejo	Algarve
<b>redução dos períodos normais de trabalho</b>						
Empresas	1	-	1	-	-	-
Total de trabalhadores	15	-	15	-	-	-
Trabalhadores com redução	13	-	13	-	-	-
<b>suspensão dos contratos de trabalho</b>						
Empresas	2	1	1	-	-	-
Total de trabalhadores	108	7	101	-	-	-
Trabalhadores com suspensão	108	7	101	-	-	-
<b>redução e suspensão<sup>(2)</sup></b>						
Empresas	3	1	2	-	-	-
Total de trabalhadores	123	7	116	-	-	-
Trabalhadores c/ redução + suspensão	121	7	114	-	-	-

(2) no caso de empresas que apliquem as duas medidas, redução e suspensão, as empresas e os respectivos trabalhadores estão incluídos em ambas, mas são contados apenas uma vez no total.

nota: a informação por região NUTSII foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) de 1989.

fonte: DGERT/MTSS

## desemprego registado

	2007										2008		
	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.
<b>total</b>	<b>46 503</b>	<b>37 964</b>	<b>42 662</b>	<b>39 355</b>	<b>44 911</b>	<b>40 631</b>	<b>56 602</b>	<b>55 569</b>	<b>47 508</b>	<b>35 440</b>	<b>55 252</b>	<b>43 993</b>	<b>42 993</b>
Norte	16 091	13 144	15 267	13 846	15 987	13 802	20 351	18 073	15 700	11 963	18 602	14 814	14 751
Centro	10 179	8 263	9 337	8 871	10 650	9 493	13 363	12 395	10 264	8 300	12 672	10 254	9 449
Lisboa	11 573	9 549	10 683	9 834	10 497	9 773	13 018	12 524	10 281	7 948	13 261	10 610	10 830
Alentejo	4 639	3 686	3 874	3 710	4 418	4 397	5 030	6 581	4 392	3 385	5 142	4 315	4 083
Algarve	2 429	1 869	2 106	1 735	1 837	1 802	2 855	3 784	5 007	2 677	3 455	2 365	2 272
Açores	519	580	420	405	488	415	699	829	728	430	752	582	654
Madeira	1 073	873	975	954	1 034	949	1 286	1 383	1 136	737	1 368	1 053	954
<b>profissões com mais inscritos</b>													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	6 509	5 353	6 058	6 740	6 845	5 908	7 352	8 544	7 814	5 086	8 213	6 446	5 975
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	5 857	4 620	5 509	4 779	4 648	4 020	5 122	6 864	6 643	4 319	6 668	5 623	5 314
4.1 Empregados de escritório	4 787	4 023	4 408	3 818	4 656	4 495	5 427	5 905	4 895	3 349	5 903	4 507	4 201
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans	4 332	3 711	4 290	3 649	3 681	3 270	3 836	4 662	4 182	3 589	5 084	4 124	4 165
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	4 451	3 440	4 078	3 342	3 731	3 624	4 593	5 033	4 054	2 681	5 315	4 107	4 106
<b>pedidos de novo emprego <sup>(1)</sup></b>	<b>40 646</b>	<b>33 821</b>	<b>37 783</b>	<b>34 296</b>	<b>37 011</b>	<b>33 036</b>	<b>47 170</b>	<b>46 407</b>	<b>41 368</b>	<b>31 489</b>	<b>48 259</b>	<b>38 330</b>	<b>38 137</b>
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca <sup>(2)</sup>	2 314	1 692	1 663	1 864	2 073	1 915	1 579	3 640	2 208	1 661	2 064	2 374	2 218
Indúst., energia, água e construção	12 113	9 965	11 387	9 674	9 949	8 983	10 442	11 715	10 359	8 950	13 600	10 475	11 445
Serviços	26 200	22 157	24 724	22 747	24 978	22 128	35 122	31 040	28 781	20 868	32 300	25 298	24 273
Sem classificação	19	7	9	11	11	10	27	12	20	10	295	183	201

Portugal

## ofertas de emprego

	2007	2007	2007	2007	2007	2007	2007	2007	2007	2007	2008	2008	2008
	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.
<b>total</b>	<b>10 924</b>	<b>9 270</b>	<b>11 797</b>	<b>10 127</b>	<b>10 402</b>	<b>10 125</b>	<b>11 141</b>	<b>11 509</b>	<b>9 263</b>	<b>6 625</b>	<b>10 655</b>	<b>9 368</b>	<b>9 627</b>
Norte	3 122	2 760	3 425	3 127	3 200	2 927	3 374	3 637	3 126	2 063	3 464	3 016	2 677
Centro	3 442	2 698	3 742	3 140	2 837	3 232	3 508	3 525	2 809	2 159	3 149	2 893	2 910
Lisboa	1 699	1 406	1 804	1 557	1 858	1 829	1 774	2 066	1 572	1 146	1 915	1 550	1 484
Alentejo	660	819	981	716	1 050	831	1 051	741	744	443	783	628	969
Algarve	1 384	1 173	1 266	984	811	696	772	901	566	438	754	853	1 167
Açores	157	111	144	146	122	157	127	111	113	91	83	89	99
Madeira	460	303	435	457	524	453	535	528	333	285	507	339	321
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca <sup>(2)</sup>	244	257	399	277	351	443	414	510	359	211	238	320	474
Indúst., energia, água e construção	3 360	2 709	3 536	3 282	3 214	2 738	3 661	4 094	3 331	2 146	3 622	3 226	2 808
Serviços	7 308	6 293	7 854	6 561	6 831	6 938	7 059	6 900	5 572	4 267	6 696	5 713	6 216
Sem classificação	12	11	8	7	6	6	7	5	1	1	99	109	129
<b>profissões mais solicitadas</b>													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	2 313	1 911	2 445	1 914	2 068	1 825	2 329	2 158	1 799	1 189	1 871	1 667	2 023
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	1 027	890	1 172	1 255	1 181	1 194	1 319	1 294	1 044	588	1 061	914	990
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans	1 136	1 081	1 319	1 210	1 056	945	974	1 007	771	684	1 192	892	875
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	1 082	712	859	730	731	931	868	946	703	659	622	540	695
7.1 Operários trab.sim.ind.ext.c.civ.	775	649	788	781	784	777	811	956	679	494	746	781	682
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	<b>23,5</b>	<b>24,4</b>	<b>27,7</b>	<b>25,7</b>	<b>23,2</b>	<b>24,9</b>	<b>19,7</b>	<b>20,7</b>	<b>19,5</b>	<b>18,7</b>	<b>19,3</b>	<b>21,3</b>	<b>22,4</b>

Portugal

## colocações

	2007	2007	2007	2007	2007	2007	2007	2007	2007	2007	2008	2008	2008
	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.
<b>total</b>	<b>5 839</b>	<b>4 820</b>	<b>6 074</b>	<b>5 110</b>	<b>4 921</b>	<b>4 902</b>	<b>5 462</b>	<b>5 453</b>	<b>5 104</b>	<b>3 504</b>	<b>4 869</b>	<b>4 646</b>	<b>5 151</b>
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca <sup>(2)</sup>	170	164	249	196	204	252	330	171	182	92	103	98	153
Indúst., energia, água e construção	1 863	1 415	1 762	1 535	1 603	1 279	1 626	1 869	1 820	1 174	1 752	1 665	1 589
Serviços	3 797	3 234	4 057	3 368	3 113	3 369	3 503	3 409	3 101	2 237	2 966	2 834	3 320
Sem classificação	9	7	6	11	1	2	3	4	1	1	48	49	89
<b>colocações/ofertas (%)</b>	<b>53,5</b>	<b>52,0</b>	<b>51,5</b>	<b>50,5</b>	<b>47,3</b>	<b>48,4</b>	<b>49,0</b>	<b>47,4</b>	<b>55,1</b>	<b>52,9</b>	<b>45,7</b>	<b>49,6</b>	<b>53,5</b>
Norte	47,7	42,0	43,6	42,2	38,4	35,7	40,0	38,7	43,0	43,8	37,5	44,4	47,2
Centro	63,3	67,3	60,6	60,2	59,3	65,6	61,3	59,0	69,8	69,2	61,1	60,0	64,7
Lisboa	47,3	47,8	45,8	47,7	45,2	40,5	46,0	46,6	49,8	44,2	40,2	45,4	49,5
Alentejo	64,2	43,3	56,2	51,3	48,7	53,7	54,5	51,4	58,9	53,7	44,8	45,1	47,7
Algarve	45,0	52,9	52,6	54,6	55,2	48,1	41,6	38,8	54,8	45,2	39,1	45,8	52,5
Açores	69,4	53,2	44,4	57,5	56,6	51,0	63,0	46,8	54,0	46,2	45,8	40,4	50,5
Madeira	45,9	45,2	47,1	37,0	27,1	30,0	32,0	41,9	62,2	42,8	37,7	46,0	45,2

nota: a informação por região NUTSII foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) de 2002. A informação por actividade económica, a partir de Janeiro de 2008, foi classificada com a Classificação Portuguesa de Actividades Económicas, Revisão 3 (CAE Rev.3). (1) por actividade exercida no último emprego (2) designada "Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca" na CAE Rev. 3, a partir de Janeiro de 2008; as restantes Secções mantêm a designação da classificação anterior.

fonte: IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais

## pedidos de emprego

	2007											2008		
	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	
<b>total</b>	<b>506 564</b>	<b>492 303</b>	<b>477 059</b>	<b>467 452</b>	<b>464 247</b>	<b>466 847</b>	<b>471 677</b>	<b>476 563</b>	<b>477 099</b>	<b>468 642</b>	<b>476 346</b>	<b>475 467</b>	<b>473 654</b>	
Desemprego registado	441 356	420 685	397 482	388 619	389 571	392 038	397 928	398 793	397 192	390 280	399 674	398 579	391 026	
Empregados	30 879	36 063	42 238	40 543	38 501	40 187	39 380	40 506	41 648	41 692	40 724	40 142	45 767	
Ocupados	25 563	26 169	26 367	26 336	24 585	22 916	23 408	25 128	25 454	25 588	23 298	23 995	24 568	
Indisponíveis temporariamente	8 766	9 386	10 972	11 954	11 590	11 706	10 961	12 136	12 805	11 082	12 650	12 751	12 293	

## desemprego registado

<b>total</b>	<b>441 356</b>	<b>420 685</b>	<b>397 482</b>	<b>388 619</b>	<b>389 571</b>	<b>392 038</b>	<b>397 928</b>	<b>398 793</b>	<b>397 192</b>	<b>390 280</b>	<b>399 674</b>	<b>398 579</b>	<b>391 026</b>
<b>Homens</b>	184 231	174 568	163 804	158 732	156 578	155 231	156 846	157 573	158 348	157 272	161 743	161 527	157 768
<b>Mulheres</b>	257 125	246 117	233 678	229 887	232 993	236 807	241 082	241 220	238 844	233 008	237 931	237 052	233 258
<b>Menos de 25 anos</b>	59 723	55 011	49 895	47 797	49 091	51 607	55 612	57 966	56 920	53 295	56 068	55 927	52 912
<b>25 e mais anos</b>	381 633	365 674	347 587	340 822	340 480	340 431	342 316	340 827	340 272	336 985	343 606	342 652	338 114
<b>1º Emprego</b>	34 752	32 725	30 768	30 376	32 085	35 170	38 905	40 901	39 598	36 599	37 186	36 937	35 224
<b>Novo emprego <sup>(1)</sup></b>	406 604	387 960	366 714	358 243	357 486	356 868	359 023	357 892	357 594	353 681	362 488	361 642	355 802
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca <sup>(2)</sup>	16 340	14 924	13 174	12 940	13 170	13 126	12 321	14 122	14 073	14 022	14 395	15 018	15 128
Indúst., energia, água e construção	152 378	145 817	138 907	134 959	132 582	131 792	130 479	127 797	126 069	125 071	123 824	122 775	121 864
Serviços	237 419	226 760	214 184	209 892	211 254	211 475	215 757	215 518	217 002	214 139	216 922	216 920	212 233
Sem classificação	467	459	449	452	480	475	466	455	450	449	7 347	6 929	6 577
<b>Menos de 1 ano</b>	266 253	249 212	230 624	225 894	227 300	228 688	234 608	236 146	236 294	228 271	237 264	237 983	231 548
<b>1 ano e mais</b>	175 103	171 473	166 858	162 725	162 271	163 350	163 320	162 647	160 898	162 009	162 410	160 596	159 478
<b>Nenhum nível de instrução</b>	24 146	23 286	22 482	22 294	22 087	21 777	21 467	21 791	21 903	21 665	21 876	21 956	21 913
<b>Básico - 1º ciclo</b>	140 786	135 349	129 416	127 380	126 235	124 775	122 063	121 422	121 085	120 403	121 657	120 878	120 297
<b>Básico - 2º ciclo</b>	84 336	79 606	74 889	72 377	71 245	70 819	69 736	70 050	70 420	69 398	71 666	71 720	70 429
<b>Básico - 3º ciclo</b>	78 878	75 049	70 737	69 258	69 020	69 250	70 196	70 880	71 708	71 139	75 044	75 322	73 967
<b>Secundário</b>	71 757	68 399	63 933	62 177	62 668	64 369	67 201	69 113	69 573	68 048	70 032	69 839	67 209
<b>Superior</b>	41 453	38 996	36 025	35 133	38 316	41 048	47 265	45 537	42 503	39 627	39 399	38 864	37 211
<b>Norte</b>	195 616	188 310	180 195	176 621	177 351	179 333	181 146	178 980	177 290	173 571	175 448	174 466	172 030
<b>Centro</b>	83 958	78 843	73 530	71 986	73 202	73 951	75 645	76 069	75 515	74 385	77 394	77 996	75 820
<b>Lisboa</b>	102 803	99 223	94 381	93 080	92 565	92 186	93 424	92 817	91 136	88 898	90 035	90 112	89 330
<b>Alentejo</b>	32 126	29 678	26 909	25 904	26 212	26 679	26 480	28 087	27 538	26 547	28 424	28 172	27 580
<b>Algarve</b>	14 494	12 347	10 326	9 081	8 476	8 213	9 223	10 552	13 083	14 035	15 076	14 782	13 519
<b>Açores</b>	4 165	4 154	3 866	3 606	3 449	3 379	3 581	3 893	4 048	4 071	4 459	4 265	4 112
<b>Madeira</b>	8 194	8 130	8 275	8 341	8 316	8 297	8 429	8 395	8 582	8 773	8 838	8 786	8 635

## profissões com mais inscritos

<b>9.1</b> Trab.não qualif.serv. e comércio	58 481	56 054	53 763	52 679	51 958	51 559	51 589	52 894	54 589	53 864	55 497	55 588	55 019
<b>5.1</b> Pes.serv.protecção e segurança	49 252	46 307	43 303	43 490	44 249	45 061	44 823	45 825	47 004	45 992	47 967	48 030	46 550
<b>4.1</b> Empregados de escritório	51 452	49 526	46 966	45 617	45 585	46 026	46 886	47 157	46 837	45 657	46 618	46 300	45 032
<b>9.3</b> Trab.n/qual.minas,c.civil, ind.trans.	39 161	37 486	35 741	34 877	34 334	33 388	33 145	33 252	33 413	33 553	34 569	34 538	34 308
<b>5.2</b> Maneq., vend. e demonstradores	33 882	32 555	30 981	30 199	29 915	30 199	30 926	31 252	30 901	29 940	31 647	31 997	31 641

**nota:** a informação por região NUTSII foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) de 2002. A informação por actividade económica, a partir de Janeiro de 2008, foi classificada com a Classificação Portuguesa de Actividades Económicas, Revisão 3 (CAE Rev.3). (1) por actividade exercida no último emprego (2) designada "Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca" na CAE Rev. 3, a partir de Janeiro de 2008; as restantes Secções mantêm a designação da classificação anterior.

**população em educação ou formação - indicadores globais**

(milhares)

	2003	2004	2005	2006	2007
<b>população a estudar ou em formação</b>	<b>1 744</b>	<b>1 682</b>	<b>1 721</b>	<b>1 738</b>	<b>1 736</b>
<b>Homens</b>	<b>854</b>	<b>830</b>	<b>850</b>	<b>866</b>	<b>869</b>
<b>Mulheres</b>	<b>891</b>	<b>852</b>	<b>871</b>	<b>872</b>	<b>868</b>
<b>&lt; 25 anos</b>	<b>1 564</b>	<b>1 520</b>	<b>1 553</b>	<b>1 564</b>	<b>1 550</b>
Homens	772	751	769	781	777
Mulheres	792	769	785	783	774
<b>25 - 44 anos</b>	<b>166</b>	<b>148</b>	<b>155</b>	<b>160</b>	<b>167</b>
Homens	77	72	76	79	84
Mulheres	89	75	79	81	83
<b>45 e + anos</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>19</b>
Homens	5	6	5	6	8
Mulheres	10	8	7	8	11

nota: série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); o total pode não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Portugal

**formação profissional nas empresas com 100 e mais pessoas ao serviço**

<b>Indicadores globais</b>	2002	2003	2004	2005	2006
<b>empresas</b>	<b>2 162</b>	<b>2 128</b>	<b>2 054</b>	<b>2 155</b>	<b>2 126</b>
<b>pessoas ao serviço, em 31 de Dezembro</b>	<b>838 415</b>	<b>807 517</b>	<b>770 078</b>	<b>789 965</b>	<b>821 847</b>
- quadros superiores e médios (%)	15,8	14,8	15,1	13,7	13,3
- profissionais não qualificados ou de nível inferior (%)	12,6	12,5	11,7	13,6	14,2
- menos de 25 anos (%)	14,0	12,4	11,2	10,5	11,4
- mais de 65 anos (%)	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5
- coeficiente "população jovem/população idosa"	1,9	1,6	1,5	1,3	1,4
- habilitação inferior ao 1º ciclo do ensino básico (%)	2,0	1,9	1,7	1,8	1,5
- 3º ciclo do ensino básico (%)	19,5	19,9	20,5	20,9	21,3
- ensino superior universitário (%)	9,9	10,8	11,8	12,3	13,0
<b>trabalhadores estrangeiros, em 31 de Dezembro</b>	<b>33 392</b>	<b>32 818</b>	<b>30 690</b>	<b>34 777</b>	<b>34 871</b>
- peso no total do emprego (%)	4,0	4,1	4,0	4,4	4,2
- número médio por empresa	15	15	15	16	16
- UE (%)	15,5	10,8	12,3	11,3	12,8
- PALOP (%)	36,8	38,6	41,6	45,6	45,2
- Brasil (%)	14,6	16,2	16,7	16,4	17,5
- Outros (%)	33,1	34,4	29,4	26,7	24,5
<b>trabalhadores com deficiência, em 31 de Dezembro</b>	<b>4 035</b>	<b>4 017</b>	<b>4 069</b>	<b>4 351</b>	<b>4 360</b>
- peso no total do emprego (%)	0,5	0,5	0,5	0,6	0,5
- número médio por mil trabalhadores	5	5	5	6	5

<b>Indicadores de Formação Profissional</b>	2002	2003	2004	2005	2006
<b>participações em acções de formação profissional:</b>	<b>574 169</b>	<b>675 566</b>	<b>756 389</b>	<b>876 376</b>	<b>1 056 199</b>
- em acções dentro da empresa (%)	76,1	81,4	78,9	82,8	78,0
- em acções fora da empresa (%)	23,9	18,6	21,1	17,2	22,0
- quadros superiores e médios (%)	22,6	21,4	22,0	22,5	24,0
- profissionais qualificados ou altamente qualificados (%)	42,9	45,2	44,5	46,7	46,6
- profissionais não qualificados ou de nível inferior (%)	9,7	10,0	8,8	8,4	8,2
- número médio de participações em acções de formação profissional, por cada mil trabalhadores	686	838	982	1 110	1 312
<b>horas de formação profissional (%):</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
- dentro da empresa (%)	68,4	69,4	69,8	75,0	74,8
- fora da empresa (%)	31,6	30,6	30,2	25,0	25,2
- peso face às horas efectivamente trabalhadas (%)	0,7	0,8	0,9	1,0	1,1
<b>duração média das acções (horas):</b>	<b>18,8</b>	<b>16,3</b>	<b>16,0</b>	<b>15,4</b>	<b>15,0</b>
- quadros superiores e médios	19,6	17,2	16,1	15,4	13,0
- prof. altamente qualificados e altamente qualificados	17,9	13,5	12,8	13,0	12,0
- profissionais não-qualificados ou de nível inferior	21,7	25,7	29,3	22,4	25,8
<b>total de custos com a formação profissional (milhões de euros):</b>	<b>165,6</b>	<b>153,5</b>	<b>170,5</b>	<b>180,9</b>	<b>191,0</b>
- a cargo da própria empresa (%)	60,8	64,9	60,1	66,7	66,8
- subsidiados por outras entidades (%)	39,2	35,1	39,9	33,3	33,2
- custo médio das acções de formação profissional, por participação (euros)	288,4	227,2	225,4	206,4	180,8

fonte: GEP/MTSS, Balanço Social

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/gerais/index.php#bs>

**demografia de empresas - indicadores globais**

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
<b>saldo inicial</b>	<b>184 306</b>	<b>192 270</b>	<b>197 558</b>	<b>213 589</b>	<b>228 819</b>	<b>244 241</b>	<b>268 701</b>	<b>284 006</b>	<b>299 790</b>	<b>306 567</b>	<b>312 939</b>
Melhoria de cobertura	2 766	2 371	2 765	2 457	2 436	4 723	10 072	9 786	2 886	4 017	8 414
Novas	23 467	23 506	26 806	29 860	30 983	41 171	38 597	39 875	32 930	29 864	38 200
Reentradas	9 576	10 757	15 411	13 325	13 292	14 269	13 360	14 400	16 059	15 703	18 700
<b>total de entradas</b>	<b>35 809</b>	<b>36 634</b>	<b>44 982</b>	<b>45 642</b>	<b>46 711</b>	<b>60 163</b>	<b>62 029</b>	<b>64 061</b>	<b>51 875</b>	<b>49 584</b>	<b>46 614</b>
Saídas	15 496	15 972	15 962	17 677	19 157	23 449	33 065	33 910	32 176	32 767	n.d
Saídas temporárias	12 349	15 374	12 989	12 735	12 132	12 254	13 659	14 367	12 922	10 445	n.d
<b>total de saídas</b>	<b>27 845</b>	<b>31 346</b>	<b>28 951</b>	<b>30 412</b>	<b>31 289</b>	<b>35 703</b>	<b>46 724</b>	<b>48 277</b>	<b>45 098</b>	<b>43 212</b>	<b>37 471</b>
<b>saldo final</b>	<b>192 270</b>	<b>197 558</b>	<b>213 589</b>	<b>228 819</b>	<b>244 241</b>	<b>268 701</b>	<b>284 006</b>	<b>299 790</b>	<b>306 567</b>	<b>312 939</b>	<b>340 782</b>

**trabalhadores que mudaram de empresa ou de estabelecimento<sup>(2)</sup>, em relação ao emprego total**

(percentagem)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002 <sup>(1)</sup>	2003	2004	2005
<b>total</b>	<b>9,6</b>	<b>9,9</b>	<b>10,0</b>	<b>11,4</b>	<b>11,9</b>	<b>13,8</b>	<b>n.d</b>	<b>19,5</b>	<b>13,5</b>	<b>12,0</b>	<b>11,4</b>
<b>norte</b>	<b>8,2</b>	<b>8,5</b>	<b>8,4</b>	<b>9,9</b>	<b>9,7</b>	<b>11,2</b>	<b>n.d</b>	<b>18,3</b>	<b>11,0</b>	<b>9,5</b>	<b>9,6</b>
Minho-Lima	7,4	8,8	8,2	9,1	9,5	11,8	n.d.	17,8	12,0	10,2	10,1
Cávado	8,4	9,9	8,6	11,9	10,0	10,4	n.d.	17,8	10,0	8,0	8,3
Ave	6,1	6,2	7,1	7,7	8,5	8,8	n.d.	17,9	9,3	7,0	6,7
Grande Porto	9,4	9,4	9,9	11,6	11,7	13,1	n.d.	19,9	13,5	12,0	12,3
Tâmega	8,7	8,2	6,4	8,6	6,6	10,5	n.d.	18,7	8,4	8,4	8,9
Entre Douro e Vouga	6,3	7,8	7,3	7,5	7,8	9,8	n.d.	15,3	8,7	7,0	7,0
Douro	9,2	10,8	8,4	8,5	9,7	11,3	n.d.	15,7	11,9	9,8	8,7
Alto Trás-os-Montes	8,4	7,6	7,3	8,6	9,5	11,6	n.d.	15,2	10,7	9,1	9,0
<b>centro</b>	<b>7,6</b>	<b>7,7</b>	<b>8,4</b>	<b>9,3</b>	<b>10,3</b>	<b>12,3</b>	<b>n.d</b>	<b>17,1</b>	<b>11,6</b>	<b>10,3</b>	<b>9,5</b>
Baixo Vouga	6,8	6,2	7,4	7,9	10,1	10,5	n.d.	15,6	10,7	9,9	8,6
Baixo Mondego	8,8	8,8	9,9	9,9	10,2	12,5	n.d.	17,4	11,2	11,1	11,0
Pinhal Litoral	6,9	8,0	8,7	10,2	10,6	13,5	n.d.	17,7	11,7	10,1	9,9
Pinhal Interior Norte	8,6	7,0	6,3	8,6	6,5	10,5	n.d.	13,3	9,7	6,5	7,5
Dão Lafões	8,3	9,5	9,0	10,1	9,8	10,4	n.d.	17,2	13,1	11,5	8,5
Pinhal Interior Sul	6,0	5,1	5,5	7,4	7,7	8,3	n.d.	14,9	9,5	8,0	6,3
Serra da Estrela	3,6	6,6	10,3	7,2	7,5	14,8	n.d.	16,6	9,7	7,0	11,6
Beira Interior Norte	6,2	8,0	8,1	8,0	7,3	17,1	n.d.	14,2	10,3	7,9	7,4
Beira Interior Sul	8,4	7,4	8,0	11,4	10,3	18,6	n.d.	18,5	12,6	10,9	10,0
Cova da Beira	5,3	5,8	6,3	8,5	15,0	9,1	n.d.	20,3	11,2	8,1	7,8
Oeste	7,8	8,6	8,9	9,4	11,0	13,9	n.d.	18,0	12,2	11,2	10,6
Médio Tejo	9,3	7,9	8,7	10,2	11,2	12,8	n.d.	19,2	12,9	11,9	10,2
<b>lisboa</b>	<b>12,4</b>	<b>12,4</b>	<b>12,7</b>	<b>14,3</b>	<b>15,5</b>	<b>17,5</b>	<b>n.d</b>	<b>22,2</b>	<b>16,8</b>	<b>15,5</b>	<b>14,7</b>
Grande Lisboa	12,8	12,8	13,0	14,8	15,6	17,9	n.d.	22,2	17,1	15,9	15,2
Península de Setúbal	10,8	10,6	11,1	12,0	14,7	15,7	n.d.	22,4	15,4	13,6	12,4
<b>alentejo</b>	<b>9,3</b>	<b>10,2</b>	<b>10,5</b>	<b>12,0</b>	<b>11,5</b>	<b>13,7</b>	<b>n.d</b>	<b>18,2</b>	<b>13,6</b>	<b>11,6</b>	<b>11,9</b>
Lezíria do Tejo	10,4	9,7	11,2	12,6	11,7	13,8	n.d.	19,3	12,6	11,2	12,4
Alentejo Litoral	7,7	14,2	11,0	11,3	10,5	11,7	n.d.	16,9	13,8	11,8	10,2
Alto Alentejo	9,9	12,2	10,5	11,2	11,0	15,4	n.d.	16,3	15,7	11,1	12,2
Alentejo Central	9,0	9,1	10,1	12,1	11,9	13,7	n.d.	18,7	13,8	12,3	11,0
Baixo Alentejo	7,4	7,6	9,1	11,4	11,6	12,9	n.d.	17,2	13,3	11,4	13,4
<b>algarve</b>	<b>10,9</b>	<b>10,9</b>	<b>11,3</b>	<b>13,0</b>	<b>14,1</b>	<b>16,2</b>	<b>n.d</b>	<b>20,0</b>	<b>16,4</b>	<b>14,6</b>	<b>13,3</b>
<b>açores</b>	<b>12,0</b>	<b>11,3</b>	<b>8,7</b>	<b>10,6</b>	<b>11,3</b>	<b>15,9</b>	<b>n.d</b>	<b>22,9</b>	<b>14,6</b>	<b>14,1</b>	<b>7,2</b>
<b>madeira</b>	<b>11,9</b>	<b>12,5</b>	<b>12,0</b>	<b>12,1</b>	<b>13,0</b>	<b>15,0</b>	<b>n.d</b>	<b>22,9</b>	<b>17,8</b>	<b>15,6</b>	<b>13,8</b>

<sup>(1)</sup> os dados de 2002 abrangem um período de 2 anos - 2001 e 2002

<sup>(2)</sup> As percentagens dizem respeito aos trabalhadores que mudaram de local de trabalho, quer tenham mudado de empregador quer não.

Continente

**retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup>**

(euros)

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
<b>trabalhadores do serviço doméstico</b>	<b>341,2</b>	<b>353,2</b>	<b>365,6</b>	<b>374,7</b>	<b>385,9</b>	<b>403,0</b>	<b>426,0</b>
<b>outras actividades</b>	<b>348,0</b>	<b>356,6</b>					
diploma	Dec.Lei 325/2001 de 17/12	Dec.Lei 320-C/2002 de 30/12	Dec.Lei 19/2004 de 20/01	Dec.Lei 242/2004 de 31/12	Dec.Lei 238/2005 de 30/12	Dec.Lei 2/2007 de 03/01	Dec.Lei 397/2007 de 31/12

nota: em 2004 foi uniformizado o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) do serviço doméstico com a RMMG para as outras actividades.

Continente

**ganho médio mensal - indicadores globais**

	2004		2005		2006		2007
	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril
<b>remuneração de base média mensal (euros)</b>	<b>763,7</b>	<b>780,1</b>	<b>797,2</b>	<b>809,3</b>	<b>832,4</b>	<b>840,1</b>	<b>860,2</b>
<b>ganho médio mensal (euros)</b>	<b>906,2</b>	<b>921,6</b>	<b>945,4</b>	<b>959,6</b>	<b>986,0</b>	<b>997,0</b>	<b>1 034,6</b>
Homens	1 006,2	1 029,5	1 051,8	1 066,4	1 094,2	1 111,8	1 143,0
Mulheres	760,1	768,6	791,8	803,1	825,5	829,8	859,0
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>84,3</b>	<b>84,6</b>	<b>84,3</b>	<b>84,3</b>	<b>84,4</b>	<b>84,3</b>	<b>83,1</b>
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> (%)</b>	<b>5,8</b>	<b>5,5</b>	<b>4,8</b>	<b>4,5</b>	<b>4,0</b>	<b>4,5</b>	<b>5,5</b>
Homens (%)	4,3	4,0	3,5	2,8	2,9	3,2	3,7
Mulheres (%)	8,1	7,5	6,6	6,9	5,7	6,3	8,0

Continente

**ganho médio mensal - actividade económica**

(euros)

	2004		2005		2006		2007
	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril
<b>total</b>	<b>906,2</b>	<b>921,6</b>	<b>945,4</b>	<b>959,6</b>	<b>986,0</b>	<b>997,0</b>	<b>1 024,6</b>
C. Indústrias extractivas	913,5	924,5	914,7	928,0	897,1	928,1	960,0
D. Indústrias transformadoras	799,5	814,0	831,7	843,1	864,0	871,7	892,0
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1 278,6	1 355,7	1 382,0	1 438,1	1 463,2	1 528,8	1 575,3
F. Construção	748,6	771,9	792,1	803,3	826,4	845,6	872,7
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	857,2	867,4	897,4	906,9	936,9	938,4	944,9
H. Alojamento e restauração	596,8	608,0	628,6	642,5	644,1	658,2	658,8
I. Transp., armaz.e comunicações	1 392,9	1 389,3	1 450,4	1 441,7	1 479,4	1 499,6	1 533,1
J. Actividades financeiras	1 899,3	1 895,6	1 902,1	1 974,5	1 997,6	2 052,9	2 064,4
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	1 158,3	1 174,5	1 201,3	1 218,4	1 254,2	1 269,7	1 300,6
M. Educação	1 062,2	1 068,9	1 062,7	1 068,8	1 105,7	1 089,9	1 153,8
N. Saúde e acção social	742,0	739,9	777,5	778,2	819,3	827,8	860,5
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	1 111,5	1 121,6	1 126,6	1 148,3	1 186,6	1 180,1	1 212,9

Continente

**trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> - actividade económica**

(percentagem)

	2004		2005		2006		2007
	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril
<b>total</b>	<b>5,8</b>	<b>5,5</b>	<b>4,8</b>	<b>4,5</b>	<b>4,0</b>	<b>4,5</b>	<b>5,5</b>
C. Indústrias extractivas	1,7	2,3	1,9	2,5	1,6	2,3	2,5
D. Indústrias transformadoras	6,6	5,5	6,1	5,8	5,1	5,6	6,6
E. Prod.e distr.elect., gás e água	0,1	0,1	0,1	0,2	0,3	0,1	0,2
F. Construção	4,6	5,2	4,8	4,0	3,4	3,3	4,8
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	5,9	4,7	3,7	4,3	4,0	4,2	5,9
H. Alojamento e restauração	14,5	14,2	10,4	7,5	8,2	10,2	12,6
I. Transp., armaz.e comunicações	1,2	1,5	0,7	0,7	1,0	1,4	0,6
J. Actividades financeiras	0,7	0,4	0,2	0,2	0,1	0,0	0,1
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	3,5	6,2	4,9	4,0	2,8	4,2	5,0
M. Educação	1,6	2,0	2,0	2,5	1,2	0,9	2,2
N. Saúde e acção social	3,6	3,5	2,7	2,4	2,7	3,1	4,3
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	11,2	9,2	6,1	8,7	4,6	5,9	4,2

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional

fonte: GEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#ganhos>

**salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões**

(euros)

	2006	2007			
	Outubro	Janeiro	Abril	Julho	Outubro
<b>total</b>	<b>784</b>	<b>794</b>	<b>802</b>	<b>818</b>	<b>819</b>
Engenheiro civil	2 047	2 066	2 058	2 079	2 069
Pedreiro em geral	662	669	674	689	690
Armador de ferro	635	659	656	660	663
Encarregado da construção civil	1 138	1 184	1 198	1 214	1 207
Carpinteiro de limpos	684	694	698	709	722
Carpinteiro de toscos	674	678	677	697	694
Espalhador de betuminosos	658	665	663	679	691
Ladrilhador (azulejador)	688	698	703	712	713
Estucador	641	651	647	660	666
Canalizador	726	720	727	748	742
Electricista em geral	780	785	803	827	824
Pintor da construção civil	649	658	656	663	677
Serralheiro civil	738	753	753	767	768
Motoristas veículos pesados mercadorias	759	761	763	785	784
Condutor máquinas de escavação	740	747	754	771	768
Servente da construção civil	559	565	570	577	582

Continente

**salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões**

(euros)

	2006	2007			
	Outubro	Janeiro	Abril	Julho	Outubro
<b>total</b>	<b>4,53</b>	<b>4,58</b>	<b>4,63</b>	<b>4,72</b>	<b>4,73</b>
Engenheiro civil	12,00	12,13	12,05	12,20	12,13
Pedreiro em geral	3,82	3,87	3,89	3,97	3,98
Armador de ferro	3,66	3,80	3,78	3,81	3,83
Encarregado da construção civil	6,56	6,83	6,91	7,00	6,96
Carpinteiro de limpos	3,95	4,00	4,03	4,09	4,17
Carpinteiro de toscos	3,89	3,91	3,91	4,02	4,00
Espalhador de betuminosos	3,79	3,84	3,82	3,92	3,99
Ladrilhador (azulejador)	3,97	4,02	4,05	4,11	4,12
Estucador	3,70	3,76	3,73	3,81	3,84
Canalizador	4,19	4,15	4,19	4,32	4,28
Electricista em geral	4,50	4,53	4,63	4,77	4,76
Pintor da construção civil	3,74	3,79	3,79	3,82	3,91
Serralheiro civil	4,26	4,34	4,34	4,43	4,43
Motoristas veículos pesados mercadorias	4,38	4,39	4,40	4,53	4,52
Condutor máquinas de escavação	4,27	4,31	4,35	4,45	4,43
Servente da construção civil	3,22	3,26	3,29	3,33	3,36

nota: os dados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#salarios>

fonte: GEP/MTSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas

## instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho

## informação mensal

	2007										2008		
	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.
<b>convenções publicadas</b>	16	20	15	48	35	36	24	14	11	10	12	18	15
CCT	13	9	10	27	27	25	16	7	6	5	8	16	9
ACT	1	6	1	4	3	3	3	2	1	1	-	1	1
AE	2	5	4	17	5	8	5	5	4	3	4	1	5
Regulamento de condições mínimas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Decisão de arbitragem voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>convenções consideradas<sup>(1)</sup></b>	16	17	13	44	25	26	18	8	7	8	9	12	14
<b>trabalhadores abrangidos<sup>(2)</sup></b>	64 102	123 386	56 691	541 140	175 475	131 604	188 654	88 175	20 498	150 743	21 939	127 034	25 072
A. Agric, prod.animal, caça, floresta e pesca	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-
B. Indústrias extractivas	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	3 411	70 403	2 628
D. Elect.gás,vapor,ág.quente/fria,ar frio	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-
E.Captação, trat.,distr.; san.,despol.	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	793
F. Construção	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	15 255	19 004	1 116
H. Transportes e armazenagem	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	5 364	-
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	27 046	69 196	56 786	60	-	-	-	-	121 <sup>(c)</sup>	-
J. Activ. de inform. e de comunicação	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-
K. Activ. financeiras e de seguros	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-
L. Actividades imobiliárias	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-
M. Activ.de consult., cient., téc. e simil.	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-
N. Activ. admin. e dos serv. de apoio	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	32 102	6 993
O. Adm.púb.e defesa; seg.social obrig.	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	-
P. Educação	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	-	13 447
Q. Activ.de saúde hum. e apoio social	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	-	40	-
R. Activ. artist., de espect. desp.e recr.	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	1 860	-	95
S. Outras actividades de serviços	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	1 413	-	-
T. Act.fam.p.dom. e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. Act.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>eficácia média ponderada (meses)</b>	12,5	25,4	13,3	14,2	16,0	15,7	15,7	32,9	17,6	10,8	17,6	15,6	15,0

## variação média anualizada:

Nominal	2,4	2,9	3,2	2,9	2,9	2,9	2,8	2,2	2,9	3,8	3,2	3,0	2,2
Real	-0,5	-0,1	0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,6	0,2	0,9	0,6	0,4	-0,3

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores). (c) valor corrigido

(2) a informação de 2008 está classificada com a "Classificação Portuguesa das Actividades Económicas-Revisão 3", o que originou uma quebra de série, com excepção das actividades I, T e U.

## Março de 2008

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	real	ipc	nominal	real	ipc
"CCT Estab. ens. particular e cooperativo"	10 361	41,3	12	1,8	-0,7	2,5	1,8	-0,7	2,5

fonte: DGERT/MTSS

Portugal

## índice de preços no consumidor

(percentagem)

variação:	2007										2008		
	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.
<b>Em cadeia</b>	1,2	0,9	0,2	-0,1	-0,3	-0,4	0,4	0,5	0,3	0,1	-0,1	0,0	1,5
<b>Homóloga</b>	2,3	2,7	2,4	2,4	2,4	2,1	2,1	2,6	2,8	2,7	2,9	2,9	3,1
<b>Média (últimos 12 meses)</b>	2,9	2,8	2,7	2,6	2,5	2,5	2,4	2,4	2,4	2,5	2,5	2,5	2,6

## principais variações face ao mês anterior (%)

Artigos de vestuário	21,4
Calçado	14,3
Outros artigos e acessórios de vestuário	9,2
Férias organizadas	4,3
Tabaco	3,4
Bebidas espirituosas	-1,5
Equipamento de processamento de dados	-1,5
Equipamento fotográfico e cinematográfico e instrumentos	-1,6
Transportes aéreos de passageiros	-1,9
Jardinagem	-22,9

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

## greves - informação mensal

	2006										2007		
	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.
<b>número de greves</b>	<b>23</b>	<b>25</b>	<b>19</b>	<b>26</b>	<b>23</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>17</b>
<b>trabalhadores em greve</b>	<b>1 559</b>	<b>10 495</b>	<b>1 640</b>	<b>3 299</b>	<b>1 378</b>	<b>114</b>	<b>1 267</b>	<b>2 339</b>	<b>1 419</b>	<b>8 130</b>	<b>294</b>	<b>1 333</b>	<b>7 622</b>
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	933	2 311	1 055	1 845	1 304	16	331	1 955	402	222	233	929	4 281
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	-	34	-	-	-	72	-	-	-	-	41
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	39	-	-	-	10
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	-	-	-	16	28	-	-	122	-	-	27	-	341
H. Alojamento e restauração	-	156	74	46	-	10	-	76	7	6	-	-	353
I. Transp., armazen.e comunicações	236	4 781	311	1 034	30	-	936	31	940	7 894	16	404	2 366
J. Actividades financeiras	-	2 271	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	362	976	200	169	7	83	-	40	31	8	18	-	156
M. Educação	-	-	-	32	4	-	-	43	-	-	-	-	45
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	-	-	-	123	5	5	-	-	-	-	-	-	-
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>6 924</b>	<b>9 654</b>	<b>1 940</b>	<b>2 890</b>	<b>1 674</b>	<b>259</b>	<b>1 432</b>	<b>3 507</b>	<b>3 343</b>	<b>9 075</b>	<b>381</b>	<b>1 282</b>	<b>7 142</b>

Portugal

## greves - informação anual

	2001	2002	2003	2004	2005	2006
<b>número de greves</b>	<b>208</b>	<b>250</b>	<b>170</b>	<b>122</b>	<b>126</b>	<b>155</b>
<b>trabalhadores em greve</b>	<b>26 058</b>	<b>80 168</b>	<b>30 330</b>	<b>31 906</b>	<b>21 740</b>	<b>33 493</b>
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>41 570</b>	<b>108 062</b>	<b>53 370</b>	<b>46 096</b>	<b>27 333</b>	<b>44 232</b>
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	7 050	57	-	-	-
C. Indústrias extractivas	66	719	46	-	235	4
D. Indústrias transformadoras	21 406	53 908	23 857	16 097	15 018	18 830
E. Prod.e distr.elect., gás e água	24	3 018	384	115	63	69
F. Construção	42	194	19	95	59	12
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	382	1 855	124	291	45	157
H. Alojamento e restauração	304	2 198	120	561	440	621
I. Transp., armazen.e comunicações	13 769	31 999	26 586	13 908	3 854	19 900
J. Actividades financeiras	-	-	-	13 356	-	2 271
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	3 437	3 782	972	743	4 078	1 937
M. Educação	121	221	1	-	70	116
N. Saúde e acção social	1 526	2 538	1 072	-	1 185	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	493	580	132	930	2 286	315
<b>reivindicações (%)</b>						
<b>Salariais</b>	n.d.	n.d.	48,2	39,0	55,2	44,4
<b>Condições de Trabalho</b>	n.d.	n.d.	23,2	26,1	20,9	27,2
<b>Emprego e formação</b>	n.d.	n.d.	14,2	10,5	10,8	12,8
<b>Processo regulamentação colectiva</b>	n.d.	n.d.	5,4	7,0	7,3	4,2
<b>Livre exer. org. de trabalhadores</b>	n.d.	n.d.	1,1	0,7	-	1,7
<b>Outras</b>	n.d.	n.d.	7,9	16,7	5,8	9,7
<b>resultado alcançado (%)</b>						
<b>Totalmente aceite</b>	9,0	9,0	9,5	12,5	13,9	11,4
<b>Parcialmente aceite</b>	15,1	14,7	9,3	19,5	16,2	20,8
<b>Recusado</b>	75,9	76,3	81,2	67,9	69,9	67,8

nota - não são incluídas paralisações efectuadas fora do horário normal de trabalho (ex. greves ao trabalho extraordinário);

- a mesma greve pode desenvolver-se em vários sectores de actividade; por isso o total é igual ou inferior ao somatório dos vários sectores de actividade.

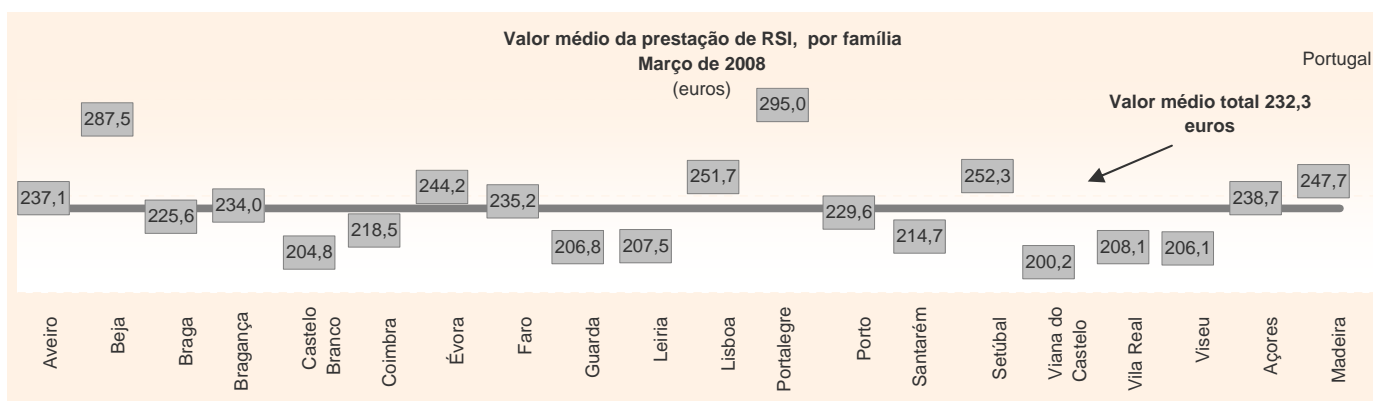
- o total das greves e de trabalhadores em greve no ano é igual ou inferior ao somatório dos trimestres, devido à existência de greves que se desenvolvem ao longo de mais do que um mês/ trimestre;

fonte: GEP/MTSS, Greves

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/greves/index.php>

## famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2007										2008		
	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.
<b>total</b>	103 914	105 583	105 769	106 422	107 402	108 219	108 895	109 598	110 786	111 772	112 278	113 222	114 174
<b>Aveiro</b>	3 363	3 335	3 284	3 324	3 344	3 318	3 283	3 293	3 331	3 318	3 326	3 426	3 460
<b>Beja</b>	2 061	2 008	1 974	1 926	1 948	1 944	1 973	1 994	2 000	2 065	2 057	2 078	2 088
<b>Braga</b>	5 635	5 811	5 863	5 881	6 124	6 229	6 298	6 339	6 389	6 483	6 485	6 578	6 655
<b>Bragança</b>	337	339	325	341	339	336	349	361	368	374	383	388	417
<b>Castelo Branco</b>	1 103	1 157	1 173	1 182	1 169	1 195	1 208	1 232	1 224	1 207	1 294	1 352	1 403
<b>Coimbra</b>	4 043	4 057	4 071	4 078	4 073	4 031	4 092	4 070	4 131	4 165	4 178	4 190	4 196
<b>Évora</b>	1 573	1 648	1 637	1 651	1 641	1 688	1 721	1 726	1 768	1 776	1 772	1 793	1 795
<b>Faro</b>	2 883	2 914	2 865	2 933	2 934	2 951	3 004	3 083	3 135	3 192	3 207	3 265	3 289
<b>Guarda</b>	1 243	1 278	1 294	1 300	1 333	1 338	1 350	1 344	1 327	1 350	1 385	1 379	1 381
<b>Leiria</b>	2 385	2 429	2 399	2 415	2 430	2 435	2 423	2 417	2 415	2 343	2 313	2 282	2 308
<b>Lisboa</b>	11 370	11 720	11 881	12 171	12 485	12 870	13 013	13 323	13 936	14 421	14 723	14 771	15 127
<b>Portalegre</b>	1 612	1 635	1 617	1 615	1 651	1 664	1 687	1 704	1 717	1 734	1 759	1 766	1 751
<b>Porto</b>	38 416	38 880	38 958	39 142	39 330	39 766	40 022	40 313	40 560	40 699	40 764	41 254	41 386
<b>Santarém</b>	3 316	3 333	3 280	3 270	3 278	3 258	3 254	3 263	3 266	3 299	3 296	3 250	3 237
<b>Setúbal</b>	6 247	6 447	6 573	6 533	6 518	6 451	6 447	6 430	6 510	6 626	6 612	6 651	6 788
<b>Viana do Castelo</b>	1 896	1 921	1 898	1 944	1 959	1 929	1 935	1 945	1 940	1 935	1 905	1 933	1 922
<b>Vila Real</b>	3 012	3 044	3 067	3 058	3 095	3 065	3 043	2 986	2 981	2 971	3 029	3 046	3 113
<b>Viseu</b>	5 801	5 962	6 110	6 179	6 287	6 224	6 277	6 249	6 252	6 240	6 233	6 288	6 281
<b>Açores</b>	5 005	5 035	4 885	4 859	4 815	4 860	4 847	4 841	4 849	4 893	4 887	4 868	4 912
<b>Madeira</b>	2 613	2 630	2 615	2 620	2 649	2 667	2 669	2 685	2 687	2 681	2 670	2 664	2.665



## beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2007										2008		
	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.
<b>total</b>	288 561	293 296	293 840	295 729	298 763	301 411	303 628	305 776	308 937	311 731	313 401	316 112	318 315
<b>Aveiro</b>	9 526	9 508	9 386	9 522	9 596	9 538	9 472	9 510	9 620	9 635	9 652	9 969	10 074
<b>Beja</b>	6 600	6 517	6 412	6 274	6 371	6 427	6 504	6 598	6 624	6 827	6 830	6 846	6 896
<b>Braga</b>	17 169	17 686	17 850	17 823	18 535	18 838	19 088	19 233	19 247	19 482	19 494	19 782	19 969
<b>Bragança</b>	914	921	871	937	948	954	994	1 025	1 044	1 061	1 078	1 098	1 194
<b>Castelo Branco</b>	3 236	3 407	3 432	3 467	3 420	3 488	3 517	3 573	3 533	3 492	3 747	3 921	4 051
<b>Coimbra</b>	10 228	10 267	10 316	10 339	10 378	10 318	10 508	10 498	10 654	10 716	10 765	10 854	10 842
<b>Évora</b>	4 935	5 159	5 153	5 224	5 220	5 352	5 469	5 466	5 621	5 677	5 671	5 698	5 695
<b>Faro</b>	8 537	8 628	8 509	8 740	8 768	8 826	9 031	9 286	9 464	9 624	9 679	9 891	9 946
<b>Guarda</b>	3 818	3 922	3 960	3 933	4 012	4 051	4 087	4 101	4 068	4 144	4 226	4 208	4 214
<b>Leiria</b>	6 591	6 696	6 624	6 679	6 734	6 753	6 740	6 742	6 697	6 516	6 438	6 375	6 445
<b>Lisboa</b>	32 053	33 057	33 524	34 428	35 417	36 576	36 983	37 798	39 467	40 688	41 660	41 868	42 763
<b>Portalegre</b>	5 369	5 453	5 430	5 429	5 521	5 551	5 606	5 675	5 743	5 777	5 880	5 886	5 859
<b>Porto</b>	97 716	98 769	98 876	99 373	99 830	100 914	101 578	102 438	103 112	103 526	103 695	104 853	104 980
<b>Santarém</b>	9 375	9 454	9 282	9 205	9 228	9 214	9 219	9 242	9 233	9 347	9 407	9 317	9 313
<b>Setúbal</b>	17 691	18 263	18 746	18 748	18 684	18 564	18 600	18 559	18 832	19 186	19 095	19 272	19 615
<b>Viana do Castelo</b>	5 085	5 159	5 068	5 182	5 235	5 178	5 212	5 180	5 167	5 164	5 099	5 174	5 112
<b>Vila Real</b>	7 968	8 068	8 140	8 088	8 209	8 151	8 120	7 950	7 930	7 891	8 059	8 121	8 287
<b>Viseu</b>	15 720	16 161	16 597	16 789	17 123	16 980	17 151	17 091	17 067	17 040	17 029	17 154	17 119
<b>Açores</b>	18 426	18 547	18 027	17 928	17 829	17 971	17 976	17 966	18 016	18 163	18 143	18 105	18 193
<b>Madeira</b>	7 604	7 654	7 637	7 621	7 705	7 767	7 773	7 845	7 798	7 775	7 754	7 720	7 748

nota: dados sujeitos a actualizações

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt/>

fonte: IIESS/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

**invalidez, velhice e sobrevivência**

	2007						2008		
	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.
<b>pensionistas activos</b>	2 758 642	2 761 953	2 761 035	2 765 234	2 771 834	2 779 571	2 782 834	2 783 724	2 784 528
<b>Invalidez</b>	314 554	313 827	314 098	312 337	311 798	312 094	310 725	309 555	308 555
<b>Velhice</b>	1 766 955	1 770 995	1 773 939	1 778 150	1 783 688	1 788 845	1 792 821	1 795 203	1 795 351
<b>Sobrevivência</b>	677 133	677 131	672 998	674 747	676 348	678 632	679 288	678 966	680 622
<b>pensionistas com reforma antecipada</b>	127 090	127 764	128 057	127 983	128 195	128 923	128 601	128 529	128 071

Portugal

**prestações familiares**

<b>titulares</b>	1 739 671	1 774 470	1 742 001	n.d.	1 769 124	n.d.	1 645 287	1 693 615	n.d.
<b>Abono de família</b>	1 657 832	1 691 837	1 662 425	n.d.	1 687 551	n.d.	1 569 157	1 612 284	n.d.
<b>Crianças e jovens deficientes</b>	55 790	56 273	56 370	n.d.	57 943	n.d.	52 991	56 072	n.d.
<b>Subs. educação especial</b>	4 096	4 318	1 106	n.d.	1 262	n.d.	1 382	3 017	n.d.
<b>Subsídio vitalício</b>	11 012	11 057	11 096	n.d.	11 201	n.d.	11 000	11 185	n.d.
<b>Subs. assistência 3ª pessoa</b>	10 941	10 985	11 004	n.d.	11 167	n.d.	10 757	11 057	n.d.

Portugal

**desemprego e apoio ao emprego**

<b>requerimentos deferidos</b>	13 798	12 156	16 515	16 863	16 486	13 050	19 904	14 336	13 501
<b>Subsídio de desemprego</b>	9 227	7 919	10 529	11 228	9 979	7 806	13 373	9 669	9 763
<b>Subs. social de desemprego inicial</b>	4 571	4 237	5 986	5 635	6 507	5 244	6 531	4 667	3 738
<b>beneficiários</b>	263 278	263 789	265 468	253 653	255 363	252 241	258 319	256 307	254 135
<b>Subsídio de desemprego</b>	191 653	189 992	191 278	181 231	178 591	174 767	177 722	175 166	173 018
<b>Subs. social de desemprego inicial</b>	32 542	34 871	35 406	34 435	38 202	39 500	42 611	44 020	43 934
<b>Subsídio social de desemprego subsequente</b>	38 940	38 782	38 646	37 850	38 426	37 830	37 842	36 972	37 027
<b>Prolongamento do subsídio social de desemprego</b>	143	144	138	137	144	144	144	149	156
<b>beneficiários estrangeiros</b>	12 750	12 685	12 408	11 928	12 654	12 916	13 657	14 045	14 061

Portugal

**doença e maternidade**

<b>beneficiários</b>	116 775	128 732	98 360	114 010	141 109	124 881	132 759	126 508	120 172
<b>Doença</b>	99 070	106 238	82 733	96 050	118 367	106 143	112 547	106 198	101 596
<b>Maternidade</b>	7 570	9 804	6 899	8 021	9 797	7 795	8 545	7 831	7 183
<b>Paternidade</b>	44	45	46	35	44	73	54	49	33
<b>Licença parental</b>	2 749	3 635	2 765	3 150	3 817	3 058	3 245	3 008	2 535
<b>Licença de 5 dias</b>	3 435	4 592	3 335	3 827	4 571	3 487	3 879	3 438	2 952
<b>Assistência a familiares</b>	3 907	4 418	2 582	2 927	4 513	4 325	4 489	5 984	5 873
<b>baixas</b>	104 265	112 478	86 147	100 279	124 985	111 955	118 670	113 818	108 890
<b>Doença</b>	100 318	107 998	83 547	97 331	120 436	107 581	114 134	107 781	102 974
<b>Assistência a familiares</b>	3 947	4 480	2 600	2 948	4 549	4 374	4 536	6 037	5 916

nota: dados sujeitos a actualizações

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt/>

fonte: IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

**acidentes de trabalho - actividade económica e dias de ausência**

2005	Sem dias de ausência	1 a 3 dias	4 a 6 dias	7 a 13 dias	14 a 20 dias	21 a 29 dias	30 a 90 dias	91 a 180 dias	181 e + dias	TOTAL
	<b>total</b>	<b>62 242</b>	<b>9 363</b>	<b>13 270</b>	<b>42 590</b>	<b>28 609</b>	<b>19 636</b>	<b>34 030</b>	<b>11 009</b>	<b>8 135</b>
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	1 322	158	207	981	783	785	1 269	407	336	6 248
B. Pesca	541	56	55	294	281	150	337	102	41	1 857
C. Indústrias extractivas	445	61	88	354	313	186	380	121	81	2 029
D. Indústrias transformadoras	20 867	3 615	5 066	14 781	9 072	6 083	9 806	3 102	2 201	74 593
DA. Ind.alim., bebidas e tabaco	2 101	247	511	1 699	1 060	797	1 221	374	284	8 294
DB. Indústria têxtil	1 925	292	343	1 218	738	472	828	269	181	6 266
DC. Ind.couro e prod.do couro	421	80	130	478	295	242	306	82	83	2 117
DD. Ind.madeira, cortiça e suas obras	1 551	205	326	1 234	996	780	1 202	331	239	6 864
DE. Ind.papel e cartão, edição e s.artigos	465	95	124	448	344	122	412	142	85	2 237
DF. Fab.coque, prod.petro.ref.e comb.nuclear	1	-	-	2	-	15	7	2	3	30
DG. Fab.prod.quím., fibras sint.ou artificiais	344	50	90	178	122	100	203	80	39	1 206
DH. Fab.art.borracha e mat.plásticas	746	157	176	579	368	242	297	97	74	2 736
DI. Fab.outr.prod.min.não metálicos	2 243	314	542	1 788	1 052	706	1 045	302	231	8 223
DJ. Ind.metalúrg.base e prod.metálicos	5 213	958	1 257	3 484	1 806	1 004	1 866	570	423	16 581
DK. Fab.máquinas e equipamento, n.e.	2 086	532	631	1 277	579	512	623	249	170	6 659
DL. Fab.equipam.eléctrico e óptica	559	97	152	319	217	152	281	101	58	1 936
DM. Fab.material de transporte	1 783	275	370	739	406	229	368	161	117	4 448
DN. Ind.transformadoras, n.e.	1 429	313	414	1 338	1 089	710	1 147	342	214	6 996
E. Prod.e distr.elect., gás e água	380	46	70	260	115	90	173	77	60	1 271
F. Construção	12 630	1 737	2 599	9 514	7 019	4 963	8 131	2 740	2 205	51 538
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	9 446	1 286	1 965	6 720	4 406	2 726	4 897	1 647	1 217	34 310
H. Alojamento e restauração	2 680	339	458	1 883	1 336	903	1 585	418	294	9 896
I. Transp., armaz.e comunicações	2 293	335	834	1 576	1 004	831	1 632	518	407	9 430
J. Actividades financeiras	309	15	17	67	69	41	111	40	44	713
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	4 046	717	691	2 422	1 496	1 085	1 975	671	456	13 559
L. Admin. Pública defesa e seg. social	1 719	243	316	1 257	897	570	1 099	297	176	6 574
M. Educação	643	63	105	198	146	111	208	74	46	1 594
N. Saúde e acção social	3 044	326	418	1 135	763	511	1 076	351	257	7 881
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	1 272	232	249	756	559	356	804	237	198	4 663
P. Famílias com empreg. domésticos	213	16	47	94	110	54	204	88	51	877
Q. Org. inter. e out. inst. ext-territ.	8	-	-	-	-	2	-	2	-	12
Ignorado	384	118	85	298	240	189	343	117	65	1 839

**acidentes de trabalho - grupo etário e dias de ausência**

2005	Sem dias de ausência	1 a 3 dias	4 a 6 dias	7 a 13 dias	14 a 20 dias	21 a 29 dias	30 a 90 dias	91 a 180 dias	181 e + dias	TOTAL
	<b>total</b>	<b>62 242</b>	<b>9 363</b>	<b>13 270</b>	<b>42 590</b>	<b>28 609</b>	<b>19 636</b>	<b>34 030</b>	<b>11 009</b>	<b>8 135</b>
<b>Menos de 18 anos</b>	587	76	121	382	265	123	178	59	41	1 832
<b>18 a 24 anos</b>	8 124	1 508	2 236	6 758	3 747	2 243	3 354	837	565	29 372
<b>25 a 34 anos</b>	17 846	2 901	4 058	12 386	7 785	4 959	8 101	2 563	1 799	62 398
<b>35 a 44 anos</b>	16 402	2 484	3 611	10 984	7 819	5 609	9 511	3 031	2 270	61 721
<b>45 a 54 anos</b>	11 965	1 519	2 048	7 692	5 582	4 085	7 711	2 665	2 102	45 369
<b>55 a 64 anos</b>	4 851	512	744	3 033	2 306	1 797	3 751	1 313	1 025	19 332
<b>65 e mais anos</b>	584	98	83	346	354	282	585	248	145	2 725
<b>Ignorado</b>	1 883	265	369	1 009	751	538	839	293	188	6 135

nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajecto.

fonte: GEP, Acidentes de Trabalho

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/acidentes/index.php>

**estrutura empresarial - indicadores globais**

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
<b>empresas (incluindo estrangeiros)</b>	<b>244 241</b>	<b>268 701</b>	<b>284 006</b>	<b>299 790</b>	<b>306 567</b>	<b>312 939</b>	<b>340 782</b>	<b>344 024</b>
<b>estabelecimentos</b>	<b>284 368</b>	<b>311 334</b>	<b>328 406</b>	<b>344 333</b>	<b>354 224</b>	<b>362 931</b>	<b>394 731</b>	<b>401 557</b>
<b>pessoas ao serviço</b>	<b>2 568 456</b>	<b>2 688 957</b>	<b>2 850 920</b>	<b>2 820 772</b>	<b>2 855 599</b>	<b>2 912 034</b>	<b>3 084 711</b>	<b>3 117 999</b>
<b>trabalhadores por conta de outrem</b>	<b>2 375 674</b>	<b>2 464 762</b>	n.d.	<b>2 564 966</b>	<b>2 618 052</b>	<b>2 686 646</b>	<b>2 855 059</b>	<b>2 883 898</b>
<b>remuneração média mensal base (euros)<sup>(1)</sup></b>	<b>586</b>	<b>612</b>	n.d.	<b>685</b>	<b>711</b>	<b>739</b>	<b>765</b>	<b>787</b>
<b>ganho médio mensal (euros)<sup>(1)</sup></b>	<b>700</b>	<b>730</b>	n.d.	<b>818</b>	<b>850</b>	<b>878</b>	<b>908</b>	<b>934</b>

**empresas - actividade económica**

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
<b>total</b>	<b>244 241</b>	<b>268 701</b>	<b>284 006</b>	<b>299 790</b>	<b>306 567</b>	<b>312 939</b>	<b>340 782</b>	<b>344 024</b>
<b>A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura</b>	<b>9 302</b>	<b>9 783</b>	<b>10 191</b>	<b>10 805</b>	<b>10 702</b>	<b>11 108</b>	<b>17 871</b>	<b>16 599</b>
<b>B. Pesca</b>	<b>265</b>	<b>260</b>	<b>273</b>	<b>324</b>	<b>446</b>	<b>491</b>	<b>1 063</b>	<b>1 183</b>
<b>C. Indústrias extractivas</b>	<b>937</b>	<b>958</b>	<b>1 043</b>	<b>1 031</b>	<b>970</b>	<b>972</b>	<b>988</b>	<b>952</b>
<b>D. Indústrias transformadoras</b>	<b>44 004</b>	<b>45 714</b>	<b>46 313</b>	<b>46 318</b>	<b>46 364</b>	<b>45 723</b>	<b>46 890</b>	<b>46 019</b>
DA. Ind.alim., bebidas e tabaco	5 031	5 243	5 383	5 523	5 764	5 924	6 224	6 318
DB. Indústria têxtil	9 485	9 740	9 536	9 118	9 003	8 734	8 685	8 290
DC. Ind.couro e prod.do couro	2 252	2 189	2 130	2 100	2 036	1 995	2 047	2 000
DD. Ind.madeira, cortiça e suas obras	4 522	4 751	4 896	4 984	4 742	4 448	4 565	4 377
DE. Ind.papel e cartão, edição e s.artigos	2 826	3 021	3 096	3 075	3 091	3 079	3 199	3 201
DF. Fab.coque, prod.petro.ref.e comb.nuclear	1	-	2	-	-	5	7	7
DG. Fab.prod.quím., fibras sint.ou artificiais	672	680	672	708	695	725	752	743
DH. Fab.art.borracha e mat.plásticas	786	804	811	823	848	825	844	842
DI. Fab.outr.prod.min.não metálicos	3 248	3 432	3 463	3 433	3 366	3 318	3 390	3 250
DJ. Ind.metalúrg.base e prod.metálicos	6 899	7 371	7 721	7 917	7 774	7 653	7 920	7 796
DK. Fab.máquinas e equipamento, n.e.	1 798	1 867	1 926	2 021	2 091	2 135	2 193	2 216
DL. Fab.equipam.eléctrico e óptica	942	958	995	1 057	1 108	1 092	1 134	1 159
DM. Fab.material de transporte	515	519	548	536	577	608	626	638
DN. Ind.transformadoras, n.e.	5 027	5 139	5 134	5 023	5 269	5 182	5 304	5 182
<b>E. Prod.e distr. electricidade, gás e água</b>	<b>94</b>	<b>115</b>	<b>133</b>	<b>119</b>	<b>130</b>	<b>142</b>	<b>178</b>	<b>199</b>
<b>F. Construção</b>	<b>31 607</b>	<b>38 009</b>	<b>42 890</b>	<b>46 081</b>	<b>45 766</b>	<b>45 602</b>	<b>47 800</b>	<b>47 433</b>
<b>G.Comércio grosso e retalho, rep.veic.aut.</b>	<b>79 342</b>	<b>84 827</b>	<b>87 453</b>	<b>91 096</b>	<b>92 791</b>	<b>94 365</b>	<b>98 629</b>	<b>99 139</b>
G50. Comércio, manut.e rep.auto./moto.	13 877	14 732	15 181	15 672	15 909	16 070	16 940	17 011
G51. Comércio grosso e ag.comércio	20 791	22 653	23 357	24 759	25 379	26 003	26 916	26 995
G52. Comércio retalho, rep.bens pes.e dom.	44 674	47 442	48 915	50 665	51 503	52 292	54 773	55 133
<b>H. Alojamento e restauração</b>	<b>28 422</b>	<b>30 895</b>	<b>32 056</b>	<b>33 523</b>	<b>34 457</b>	<b>35 068</b>	<b>37 503</b>	<b>38 023</b>
<b>I. Transportes, armaz. e comunicações</b>	<b>7 765</b>	<b>9 490</b>	<b>10 912</b>	<b>12 638</b>	<b>13 357</b>	<b>13 759</b>	<b>14 527</b>	<b>14 902</b>
I 60/63. Transportes e comunicações	7 637	9 291	10 646	12 431	13 177	13 604	14 289	14 633
I 64. Correios e telecomunicações	128	199	266	207	180	155	238	269
<b>J. Actividades financeiras</b>	<b>1 449</b>	<b>1 566</b>	<b>1 682</b>	<b>1 813</b>	<b>1 929</b>	<b>2 020</b>	<b>2 192</b>	<b>2 300</b>
J65. Inter. Financ., exc.seguros e f.pensões	374	389	380	394	362	366	355	359
J66. Seguros, f.pensões e o.act.comp.s.socia	100	101	114	139	151	171	177	197
J67. Actividades auxiliares de int.financeira	975	1 076	1 188	1 280	1 416	1 483	1 660	1 744
<b>K. Act.imob.,alug.serviços prest.empresas</b>	<b>19 825</b>	<b>23 658</b>	<b>25 973</b>	<b>28 882</b>	<b>30 444</b>	<b>32 720</b>	<b>36 378</b>	<b>39 031</b>
K70. Actividades imobiliárias	3 789	5 004	5 465	6 530	6 818	7 428	8 409	9 273
K71. Aluguer máq.e eq.s/pes.b.pes.doméstic	787	903	946	979	1 048	1 083	1 082	1 063
K72. Actividades informáticas e conexas	905	1 235	1 413	1 642	1 788	2 036	2 201	2 411
K73. Investigação e desenvolvimento	55	64	77	88	84	90	130	140
K74. Outras activ.serv.prest.princ.empresas	14 289	16 452	18 072	19 643	20 706	22 083	24 556	26 144
<b>L. Admin. Pública defesa e seg. social</b>	<b>212</b>	<b>210</b>	<b>241</b>	<b>391</b>	<b>386</b>	<b>469</b>	<b>1 794</b>	<b>1 602</b>
<b>M. Educação</b>	<b>2 605</b>	<b>2 869</b>	<b>3 048</b>	<b>3 210</b>	<b>3 253</b>	<b>3 322</b>	<b>4 389</b>	<b>4 617</b>
<b>N. Saúde e acção social</b>	<b>8 343</b>	<b>9 298</b>	<b>9 989</b>	<b>10 696</b>	<b>11 356</b>	<b>11 986</b>	<b>13 507</b>	<b>14 045</b>
<b>O.Out.act.serv.colect.,sociais e pessoais</b>	<b>10 066</b>	<b>11 045</b>	<b>11 807</b>	<b>12 861</b>	<b>14 212</b>	<b>15 188</b>	<b>17 069</b>	<b>17 975</b>
O90. Saneamento, hig. pública e act.similares	96	124	143	141	153	164	160	184
O91. Actividades associativas diversas, n.e.	1 523	1 620	1 763	1 935	2 340	2 631	3 222	3 394
O92. Activ.recreativas, culturais e desportivas	1 942	2 237	2 416	2 670	2 809	3 025	3 463	3 594
O93. Outras actividades de serviços	6 505	7 064	7 485	8 115	8 910	9 368	10 224	10 803
<b>Q. Org. inter. e out. inst. ext-territ.</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>5</b>

Nota: inclui informação de estabelecimentos sedeados no estrangeiro

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo que trabalharam o horário completo no período de referência.

fonte: GEP/MTSS, Quadros de Pessoal

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/gerais/index.php#qp>

**Acidente de trabalho** - é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da actividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal** - um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano após o dia da sua ocorrência.

**Beneficiário do rendimento social de inserção:** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas 4 semanas, remunerado ou não.

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento colectivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Entradas novas:** empresas que entram pela primeira vez na base de dados e cujo ano de início de actividade é idêntico ao ano de entrada.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade activa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Greve:** considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações. São apresentadas as greves em que os trabalhadores paralisam a sua prestação de trabalho durante o período normal de trabalho (Greve clássica).

**Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato colectivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo colectivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de actividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção colectiva ou decisão arbitral.

**Licença de 5 dias:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença de 5 dias úteis seguidos ou interpolados, no primeiro mês a seguir ao nascimento do filho.

**Melhorias de cobertura:** empresas que entram pela primeira vez na base e cujo ano de início de actividade é anterior ao ano de entrada.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam).

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensionista activo:** todos os pensionistas que à data se encontram a receber um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço:** pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

**População activa:** conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

**População com emprego:** abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros.

Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

**Prestações familiares:** pagamentos às famílias que beneficiam dos regimes da segurança social, (com excepção de alguns grupos do R.S.S.V. e do regime de trabalhadores independentes) que são assegurados pelas instituições gestoras daqueles regimes e que se destinam a compensar os encargos familiares decorrentes de situações geradoras de agravamento de despesas das famílias.

**Redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial ("Lay-off"):** redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho em situações de crise empresarial, permitida ao empregador desde que, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afectado gravemente a actividade normal da empresa, tais medidas se mostrem indispensáveis para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho (n.º 1 do artigo 335º do Código do Trabalho).

**Reentradas no ano t:** reentradas no ano t de empresas temporariamente ausentes da base.

**Remuneração mensal base** - montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

**Remuneração mensal ganho** - remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI):** montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Saídas no ano t:** saídas de empresas que não surgem na base após a sua última presença no ano t-1, embora só em t+1 se confirme a situação.

**Saídas temporárias no ano t:** ausência temporária da base de dados no ano t e retorno à base num momento posterior.

**Saldo de empresas:** Equivale à seguinte igualdade:

$$St = St-1 + Et-1,t + Rt-1,t - Xt-1,t - Ft-1,t \text{ em que,}$$

St - saldo final no período t, de empresas;

St-1 - saldo inicial no período t (ou saldo final no período t-1) de empresas;

Et-1,t - Entradas (novas e melhorias de cobertura) de empresas no período t;

Rt-1,t - Reentradas de empresas no período t

Xt-1,t - Saídas definitivas de empresas no período t;

Ft-1,t - Saídas temporárias de empresas no período t;

**Saldo inicial das empresas no ano t:** é igual ao saldo final das empresas no ano t-1.

**Saldo final de empresas no ano t:** obtém-se deduzindo ao total de entradas (novas, melhorias de cobertura e reentradas) o total de saídas (definitivas e temporárias) ocorridas no ano t.

**Subsídio por licença parental:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho atribuída durante os primeiros 15 dias de licença parental, gozados pelo pai, desde que sejam imediatamente subsequentes à licença por maternidade ou por paternidade. A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção.

**Subsídio por paternidade:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes

condições: licença por período de duração igual àquele a que a mãe ainda teria direito, depois do parto, nos casos em que se verifique incapacidade física ou psíquica da mãe e enquanto a mesma se mantiver; falecimento da mãe (período mínimo 14 dias); decisão conjunta dos pais (a mãe gozará, obrigatoriamente, 6 semanas de licença). A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção (1.º dia impeditivo para o trabalho).

**Taxa de actividade:** relação entre a população activa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de desemprego:** relação entre a população desempregada e a população activa.

**Taxa de natalidade de empresas:** o mesmo que taxa de entrada, que corresponde à percentagem de entradas novas relativamente ao saldo final de empresas no ano t.

**Taxa de salário (horária ou mensal)** - montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efectuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo:** indivíduo cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial:** indivíduo cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem:** indivíduo que exerce uma actividade sob a autoridade e direcção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

**Trabalhador por conta própria:** indivíduo que exerce uma actividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está directamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Varição média ponderada intertabelas:**

- **Eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente;

- **Varição deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela;

- **Varição anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do IPC.


## Mais Informações

---

 Informação Estatística mais desagregada disponível em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/index.php>



 Outras Edições do GEP disponíveis em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/index.php>

